



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MARCELO CARLOS DE ARAÚJO

**FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: uma análise do efeito das
receitas próprias.**

MOSSORÓ - RN

2024

MARCELO CARLOS DE ARAÚJO

**FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: a participação e o perfil de
captação de receitas próprias.**

Dissertação do Trabalho de Conclusão Final
apresentado ao Programa de Mestrado
Profissional em Administração Pública da
Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de
Macêdo.

MOSSORÓ - RN

2024

© Todos os direitos estão reservados a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tomar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

A663f Araújo, Marcelo Carlos de.

FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: a participação e o perfil de captação de receitas próprias / Marcelo Carlos de Araújo. - 2024.
89 f. : il.

Orientador: Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural do Semi-árido, Programa de Pós-graduação em Mestrado Profissional em Administração Pública, 2024.

1. Universidades Federais. 2. Receitas Próprias. 3. Orçamento. I. Macêdo, Álvaro Fabiano Pereira de, orient. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada por sistema gerador automático em conformidade com AACR2 e os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Biblioteca Campus Mossoró / Setor de Informação e Referência

Bibliotecária: Keina Cristina Santos Sousa e Silva

CRB: 15/120

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) e gentilmente cedido para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SISBI-UFERSA), sendo customizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) sob orientação dos bibliotecários da instituição para ser adaptado às necessidades dos alunos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da Universidade.

MARCELO CARLOS DE ARAÚJO

**FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: a participação e o perfil de
captação de receitas próprias.**

Dissertação do Trabalho de Conclusão Final
apresentado ao Programa de Mestrado
Profissional em Administração Pública da
Universidade Federal Rural do Semi-Árido,
como requisito para obtenção do título de Mestre
em Administração Pública.

Defendida em: 17 de abril de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo (Orientador)

Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre (Externo ao programa)

Profa. Dra. Luciana Santos Costa Vieira da Silva (Interno ao programa)

Dedico este trabalho às minhas queridas filhas, Júlia e Alice, cujo amor e sorrisos são minha constante inspiração. À minha esposa, Amanda, pela sua incansável dedicação e apoio incondicional. E a meus amados familiares, cuja união é fundamental na nossa jornada como seres humanos. Este trabalho é uma expressão de gratidão por todo o amor e apoio que recebi de vocês.

Agradecimentos

A Deus, pela divina existência.

Aos meus amados pais, cujo amor incondicional e apoio inabalável sempre foram meu porto seguro. Seu exemplo de dedicação e perseverança moldou meu caráter e me inspirou a alcançar meus objetivos.

À minha querida esposa, Amanda, por estar ao meu lado em cada passo desta jornada. Sua compreensão e incentivo foram essenciais para este marco importante em minha carreira acadêmica.

Às minhas adoráveis filhas, Júlia e Alice, cuja presença em nossas vidas e força motriz por trás de todas as conquistas.

Aos meus irmãos e irmãs. Cada membro desta família é uma peça fundamental no meu sucesso e na pessoa que me tornei.

Ao meu estimado orientador, Professor Doutor Álvaro Fabiano, pela sua orientação sábia, incentivo constante e apoio inestimável ao longo deste processo. Sua expertise e comprometimento foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos meus colegas de trabalho, pelo suporte e compreensão ao conciliar as demandas profissionais com os estudos acadêmicos. Sua colaboração e apoio foram essenciais para que eu pudesse dedicar tempo e energia a este projeto.

Aos meus colegas e professores do PROFIAP, por compartilharem conhecimento, experiências e por contribuírem para o meu crescimento acadêmico e pessoal ao longo deste programa, em especial ao Professor Doutor Antonio Erivando, por ter sido solícito todas as vezes em que precisei de suporte no setor de Contabilidade da UFERSA.

A todos os mencionados e a tantos outros que de alguma forma contribuíram para esta conquista, o meu sincero agradecimento. Este trabalho não seria possível sem o apoio e o incentivo de cada um de vocês.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o efeito dos recursos oriundos de receitas próprias no orçamento das IES Federais brasileiras no período de 2014 a 2023. Aborda a importância da educação superior no desenvolvimento de uma nação, destacando o financiamento das universidades a partir das fontes de receitas próprias. No contexto brasileiro, as Universidades Federais desempenham um papel crucial na produção científica e tecnológica, contudo enfrentam desafios financeiros, especialmente devido a cortes orçamentários e à Emenda Constitucional 95/2016, que limitou os gastos públicos por um período de 20 anos. Portanto, o trabalho teve o propósito de fomentar o aumento de receitas próprias. Seu procedimento metodológico é de abordagem de método misto, com coleta e uso de dados secundários, raciocínio dedutivo e finalidade aplicada. As técnicas de pesquisa utilizadas são documentais e bibliográficas, e o método procedimental é estatístico, com técnicas da estatística descritiva e da análise de correlação. O estudo foi feito com base no orçamento das 69 universidades federais. Teve como resultado a arrecadação própria no período que correspondeu a 11,46% dos recursos da Matriz OCC. Os dados mostraram uma disparidade na capacidade de arrecadação entre as universidades, influenciada por fatores diversos. Observou-se o efeito negativo da Emenda Constitucional 95/2016 nas receitas, com hipótese de recuperação após a Emenda Constitucional 126/2022. Como contribuição foi elaborado o produto técnico no formato de recomendações para o aumento de receita própria na UFERSA. Limitou-se a trabalhar com dados quantitativos coletados em plataformas governamentais abertas. Recomenda-se analisar a execução das fontes próprias, assim como os anos após 2023 e avaliar a hipótese de recuperação das receitas.

Palavras-chave: Universidades Federais. Receitas Próprias. Orçamento.

ABSTRACT

This work aims to analyze the effect of resources from own revenues on the budget of Brazilian Federal HEIs in the period from 2014 to 2023. It addresses the importance of higher education in the development of a nation, highlighting the financing of universities from revenue sources own. In the Brazilian context, Federal Universities play a crucial role in scientific and technological production, however they face financial challenges, especially due to budget cuts and Constitutional Amendment 95/2016, which limited public spending for a period of 20 years. Therefore, the work had the purpose of encouraging an increase in own revenue. Its methodological procedure is a mixed method approach, with collection and use of secondary data, deductive reasoning, and applied purpose. The research techniques used are documentary and bibliographic, and the procedural method is statistical, with techniques of descriptive statistics and correlation analysis. The study was conducted based on the budget of 69 federal universities. The result was its own collection in the period, which corresponded to 11.46% of the resources of the OCC Matrix. The data showed a disparity in the collection capacity between universities, influenced by distinct factors. The negative effect of Constitutional Amendment 95/2016 on revenue was observed, with the possibility of recovery after Constitutional Amendment 126/2022. As a contribution, the technical product was prepared in the format of recommendations for increasing own revenue at UFERSA. It was limited to working with quantitative data collected on open government platforms. It is recommended to analyze the execution of own sources, as well as the years after 2023 and evaluate the hypothesis of revenue recovery.

Keywords: Federal Universities. Own Recipes. Budget.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Gráficos

Gráfico 01 – Receitas próprias das universidades no período de 2014 até 2023.....	45
Gráfico 02 – Distribuição das receitas por região.....	51
Gráfico 03 – Correlação entre as variáveis.....	52
Gráfico 04 – Quantidade ótima de clusters sugerida pelo R.....	53
Gráfico 05 – Plotagem dos clusters.....	53
Gráfico 06 – Evolução da receita das IFES na série histórica.....	60
Gráfico 07 – Evolução dos recursos na série histórica.....	61
Gráfico 08 – Orçamento realizado das universidades entre 2014 e 2023.....	62

Lista de Quadros

Quadro 01 - Classificação por natureza de receita, - Estrutura da codificação.....	23
Quadro 02 – Composição das fontes próprias das universidades exercício 2023.....	25
Quadro 03 – Composição das fontes próprias das universidades exercícios anteriores.....	25
Quadro 04 – Relação das Universidades Federais.....	34
Quadro 05 – Relação das Universidades Federais que não têm receitas em pelo menos um ano do período.....	38
Quadro 06 – Síntese dos dados da pesquisa.....	39
Quadro 07 – Esquema Metodológico da Dissertação.....	40

Lista de Tabelas

Tabela 01 – Orçamento das universidades federais no período de 2014 até 2023.....	41
Tabela 02 – Composição dos principais códigos da natureza de receita do período 2014-2023.....	48
Tabela 03 - Naturezas de receitas das 10 universidades com maiores receitas.....	50
Tabela 04 – Distribuição de quantitativos por clusters.....	54
Tabela 05 – Universidades por clusters.....	55
Tabela 06 – Orçamento realizado das universidades entre 2014 e 2023.....	59
Tabela 07 – Percentual de Docentes e Técnicos Administrativos por matrículas.....	65

LISTA DE SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
IDE	Ambiente de desenvolvimento integrado
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
LOA	Lei Orçamentária Anual
MTO	Manual Técnico de Orçamento
OCC	Outros Custeio e Capital
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
RLI	Receita Líquida de Impostos
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
UO	Unidade Orçamentária
UF	Universidade Federal
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFAPE	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCA	Universidade Federal do Cariri
Fuça	Universidade Federal de Catalão
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFCSPA	Fund. Univ. Fed. de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFDPAr	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
UFJ	Universidade Federal de Jataí
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Fed. de Mato Grosso do Sul
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
UFPI	Universidade Federal do Piauí

UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFR	Universidade Federal de Rondonópolis
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSJ	Universidade Federal de São João Del Rei
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFT	Fundação Universidade Federal do Tocantins
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri
UNB	Universidade de Brasília
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNILA	Universidade Federal da Integ. Latino-Americana
UNILAB	Univ. da Integ. Intern. da Lusof. Afro-Brasileira
UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa
UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia
UNIRIO	Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro
UNIVASF	Universidade Federal Vale São Francisco
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Sumário

1. INTRODUÇÃO	8
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA.....	14
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos.....	14
1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA	14
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO.....	15
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
2.1. Orçamento Público.....	16
2.2. Financiamento do Ensino Superior	19
2.3. Receita Própria das universidades.....	22
2.4. A Emenda Constitucional 95/2016 e as limitações ao poder de arrecadar	26
2.5. A Emenda Constitucional 126/2016 e a arrecadação de receita própria	27
2.6. A literatura sobre o tema receitas próprias das universidades.....	28
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	33
3.1. Abordagem e tipologia da pesquisa	33
3.2. Delimitação do objeto de estudo	34
3.3. Coleta de dados.....	37
3.4. Tratamento dos dados.....	38
4. RESULTADOS DA PESQUISA	41
4.1 Arrecadação própria das universidades.....	41
4.2 Classificação das receitas próprias	46
4.3 Variação da receita na série histórica.....	58
5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....	63
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
7. REFERÊNCIAS	70
APÊNDICE I.....	75
APÊNDICE II.....	76
APÊNDICE III.....	79

1. INTRODUÇÃO

A educação superior é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento¹ de uma nação, pois é responsável pela formação de profissionais capacitados e pela produção de conhecimento científico. O surgimento das universidades representa um marco significativo na evolução do sistema educacional ao longo da história. Este fenômeno foi marcante para a evolução da sociedade europeia, iniciada no final do século XI em Bolonha na Itália (1088), e em seguida com a universidade de Oxford (1096) e a de Paris, sendo que no século XII as escolas de Paris já alcançavam um desenvolvimento extraordinário. Até o século XV as universidades já estavam espalhadas por toda Europa.

A expansão do ensino superior no Brasil ocorreu ao longo de diferentes períodos históricos, impulsionada por diversos fatores e políticas educacionais. Inicialmente, no período do império, havia os Colégios Jesuítas que ministravam cursos de Filosofia e Teologia. Com a chegada de Dom João VI em 1808, surgiram novos cursos, como a Escola de Direito em Olinda (PE), a de Medicina em Salvador (BA) e a de Engenharia no Rio de Janeiro (RJ) (Simões, 2013; Barros 2019).

Em termos de produção científica, o Brasil ocupou a 13ª posição no mundo, com 50.000 artigos publicados por pesquisadores brasileiros somente em 2018². O estudo “A Pesquisa no Brasil: Promovendo a excelência” COMPANY, 2019 mostra que a produção científica brasileira é predominantemente proveniente de instituições públicas de ensino. As Universidades Federais têm um papel fundamental nesse processo, pois são responsáveis por grande parte da produção científica e tecnológica do país. Das 15 organizações mais produtivas descritas no estudo todas são públicas, incluindo 13 universidades e dois institutos de pesquisa especializados, das quais 11 universidades são federais.

¹ É importante não limitar a compreensão do desenvolvimento econômico apenas ao crescimento econômico, traduzido como crescimento da produção ou do Produto Interno Bruto (PIB). Segundo Mariano (2017), deve-se considerar o desenvolvimento integral do homem na perspectiva do desenvolvimento econômico, incluindo a ideia de que o desenvolvimento econômico passa por caminhos que respeitem a dignidade do homem, o desenvolvimento integral da sua personalidade, a conquista do bem-estar material, bem como o desenvolvimento dos homens no plano da sua profissão, da cultura e do lazer. Portanto, é defendida uma visão mais ampla e abrangente do desenvolvimento econômico, que leve em consideração não apenas o crescimento econômico, mas também o bem-estar e o desenvolvimento integral das pessoas MARIANO, 2017.

² De acordo com o estudo "A Pesquisa no Brasil: Promovendo a excelência", produzido pela equipe de analistas de dados da Clarivate Analytics para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sobre pesquisas científicas brasileiras indexadas na base de dados multidisciplinar Web of Science entre 2013 e 2018.

Grande parte da positividade desses números se deve em decorrência do financiamento das instituições de ensino superior públicas pela União, o qual foi tendo mais relevância conforme as mudanças estabelecidas desde a Constituição de 1946, com os debates sobre as Leis de Diretrizes e Bases da Educação³, até a inclusão da educação como um dos direitos sociais na Constituição Federal de 1988, conforme está previsto no Art. 6º, e da autonomia das universidades prevista no Art. 207 da carta magna. Portanto, a autonomia universitária é conferida um status constitucional explícito, uma escolha consciente da Assembleia Nacional Constituinte, e implica que a autonomia universitária é um direito assegurado e que deve ser observado e preservado (Simões, 2013; Silva e Silveira, 2021).

Nas primeiras décadas da República no Brasil, o Estado não priorizou o ensino superior, mas iniciativas privadas estabeleceram diversas faculdades e universidades particulares. A federalização das universidades começou nas décadas de 1940 e 1950, respondendo à crescente demanda por vagas no ensino superior. Na década de 1990, ocorreu uma expansão significativa no país, tanto em instituições públicas quanto privadas, impulsionada pela privatização e pela implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996. Em 2007, o Programa REUNI foi introduzido para ampliar o acesso e a permanência na educação superior de graduação, utilizando a estrutura das universidades federais. Apesar do impacto das políticas de acesso, como REUNI, PROUNI, FIES e IFET, na realidade brasileira, essas iniciativas se revelaram ainda insuficientes para suprir a demanda na rede pública, contribuindo para o aumento das opções e expansão da rede privada de ensino superior. (Barros, 2019). Contudo, o REUNI⁴ e o PDE⁵ foram importantes instrumentos para a expansão, melhoria e democratização do ensino superior no Brasil, contribuindo para o avanço da educação no país e para a promoção de oportunidades de acesso e qualidade educacional para a população.

No contexto das universidades públicas de outros países, além da receita de fonte pública, elas contam também com filantropia, receitas de comercialização de serviços ou

³ Após discussões e debates foi promulgada na nova LDB Nº 4.024/61. Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, importante marco nas reformas educacionais, definiu a finalidade do ensino superior, determinou sua oferta em instituições públicas ou privadas e estabeleceu que a União é responsável por garantir recursos suficientes para as instituições federais de educação superior.

⁴ A expansão da educação superior conta com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), teve como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

⁵ O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) teve como propósito a melhoria da educação no Brasil em todas as suas etapas. Na Educação Superior, destacou-se pela expansão de vagas, garantia de qualidade, promoção da inclusão social, ordenação territorial para facilitar o acesso em regiões remotas, e impulsionar o desenvolvimento econômico e social. O objetivo central era fazer da Educação Superior um elemento-chave na integração e formação nacional.

cobram mensalidades e taxas como formas para promover e financiar suas atividades. As universidades públicas dos Estados Unidos contam com doações de ex-alunos e empresas, além de recursos públicos. Em Portugal, que tem implementado a mercantilização no ensino público, o governo diminuiu o repasse financeiro para as universidades, forçando essas instituições a buscar outras formas de financiamento, como a cobrança de mensalidades e arrecadação de fontes próprias. Com a reforma neoliberal de 1981, as universidades do Chile passaram do financiamento direto do Estado para um modelo de financiamento por demanda, onde dependem significativamente de verbas financeiras do setor privado e cobram mensalidades e matrículas, dificultando o acesso da maioria da população a essa forma de ensino. No Reino Unido, o Crowdfunding⁶ já é praticado por instituições que têm baixa capacidade de captação de recursos (Caetano, Campos e Cavalcanti, 2021; Horta, Meoli e Vismara, 2021).

No Brasil, a demanda crescente pelas instituições de ensino superior para continuarem a manter o acesso gratuito e o alto nível de desenvolvimento acadêmico está forçando cada vez mais a busca por sustentabilidade. Desta forma, percebe-se que o assunto relacionado a receitas de fonte própria nas universidades federais está sendo cada vez mais estudado (Araújo, Siena e Rodriguez, 2018; Caetano, Campos e Cavalcanti, 2021; Horta, Meoli e Vismara, 2021).

A garantia do ensino público gratuito é um valor fundamental para a educação superior pública brasileira, uma vez que a autonomia das IFES é vista como um meio para aprimorar o ensino público e elevar sua qualidade. O percentual de financiamento para a manutenção e desenvolvimento do ensino é de 18% da receita dos impostos arrecadados, sendo que no contexto da Educação Superior o Governo Federal é o principal financiador. As Instituições Federais de Ensino Superior têm seus tetos e limites orçamentários definidos com base em estimativas de gastos e limites do Ministério da Educação (MEC) (Araújo, Siena e Rodriguez, 2018; Caetano e Campos, 2019).

Os recursos destinados às Universidades Federais Brasileiras provêm do fundo público, cuja disponibilidade está atrelada à dinâmica da política macroeconômica, à arrecadação de impostos realizada pela União, ao resultado primário e à condução da política fiscal. Apesar de sua autonomia garantida no Art. 207 da Constituição Federal de 1988, e de

⁶ É uma modalidade digital de arrecadação de fundos, onde grupos de pessoas contribuem com quantias diversas para apoiar objetivos específicos. Diferenciando-se das formas tradicionais de financiamento universitário, o crowdfunding é conduzido online, adaptando-se às aspirações e disponibilidade financeira de doadores, e não é necessariamente liderado por instituições universitárias, mas também por estudantes e acadêmicos individuais HORTA, MEOLI e VISMARA, 2021.

recursos assegurados no Art. 55 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o que se nota é a dificuldade da execução do planejamento feito e posto na LOA, obrigando as universidades a terem que se adequarem ao contexto político e econômico (Caetano, Campos e Cavalcanti, 2021).

A nota da ANDIFES⁷ corrobora com essa afirmação, relatando a situação atual das IFES.

[...] enfrentam uma situação dramática devido a sucessivos cortes orçamentários de anos anteriores, afetando negativamente o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, de excelência reconhecida nacional e internacionalmente [...]. É também motivo de preocupação o fato de o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2024 conter um orçamento menor para as universidades federais do que o montante conquistado em 2023 com a PEC de transição.

O financiamento da educação superior se tornou crucial. O aumento da demanda devido a maior expectativa econômica e de mobilidade social, e o incentivo dos governos de adotarem práticas de responsabilidades gerenciais e estilo corporativo, fazem com que novas fontes de recursos sejam buscadas além do financiamento governamental (Horta, Meoli e Vismara, 2021).

Caetano (2023) destaca o papel crucial do Estado brasileiro no financiamento da educação superior, porém as políticas neoliberais têm promovido a "mercantilização da educação superior", por meio da influência neoliberal que resulta em cortes de recursos financeiros, e potencialmente comprometendo direitos. Adewale e Zubaedy (2019) evidenciam que as universidades federais enfrentam restrições nos recursos do tesouro, colocando-as à beira do colapso devido ao financiamento insuficiente. Para contornar esse cenário, Pinto (2018) enfatiza a necessidade de se estabelecer um valor mínimo anual do tesouro para cada universidade pública federal. Essa medida visa garantir recursos adequados para manutenção e investimentos, com a adoção de um valor mínimo por estudante no financiamento do ensino superior, essencial para democratizar o acesso e a permanência, sem prejudicar a qualidade educacional.

Diante da crescente dificuldade da manutenção do financiamento por parte do governo, uma forma de complementação de recursos pelas universidades federais além dos recursos garantidos advindos da fonte tesouro é a possibilidade de captação de recursos por meio da fonte própria, que são arrecadados majoritariamente por meio da prestação de

⁷ Nota da ANDIFES sobre o orçamento e infraestrutura das universidades federais, de 15 de dezembro de 2023. Disponível em https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Nota-da-Andifes-sobre-o-orc%CC%A7amento-das-universidades-federais_15dez23.pdf

serviços de natureza pública ou privada, através da cobrança de taxas e a utilização do patrimônio público em atividades econômicas destinadas ao mercado. Esse tipo de arrecadação também contribui para o desenvolvimento da função social das universidades quando estabelece parcerias para desenvolvimento das atividades de pesquisa, extensão e tecnologia. Em estudos recentes, esse tipo de captação representou cerca de 12% em relação aos recursos da Matriz de Outros Custeios e Capital (Matriz de OCC) (Araújo, Siena e Rodrigues, 2018; Caetano, Campos e Cavalcanti, 2021).

No entanto, ainda de acordo com Caetano, Campos e Cavalcanti (2021), essas instituições enfrentam desafios financeiros que afetam diretamente sua capacidade de atuação e desenvolvimento. Os recursos repassados às universidades pelo executivo são constantemente afetados, tendo relações com a baixa média do crescimento econômico brasileiro nas últimas três décadas. Outra causa é referente a práticas implementadas pelo gerencialismo em grande parte da administração pública no Brasil, advindo da Nova Gestão Pública⁸. Ademais, recentemente a Emenda Constitucional nº 95 de 2016 estabeleceu um limite de recursos que tem dificultado o financiamento das universidades (Amaral, 2016; Borges, Resende e Pires, 2023; Bresser-Pereira, 2020).

Dos fatores citados, a EC 95/2016 impôs limites diretos para as despesas primárias dos diferentes poderes, afetando diretamente o financiamento das universidades também por meio de captação de recursos próprios. Esses limites foram estabelecidos a partir de 2017 com base da dotação orçamentária do exercício anterior. O Art. 107, parágrafo 5º da referida Emenda Constitucional, estabelece que “É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites de que trata este artigo”. Isto é, caso uma universidade arrecade com receitas próprias um valor que está além do seu orçamento, para poder executar esse valor é preciso que seja transformado em crédito suplementar e que este seja compensado por um tipo de dotação, por meio do ministério da educação ou outros entes do poder executivo. Desta forma, as universidades ficam impossibilitadas de receberem suas arrecadações próprias.

O teto de gastos (EC 95/2016) estabeleceu tanto um limite autorizado para o poder executivo de gastos em termo de despesas primárias, quanto no parágrafo 5º veda o aumento de gastos das despesas não autorizadas, os quais estão incluídas as receitas próprias das

⁸ A Nova Gestão Pública – NGP (New Public Management), um modelo que surgiu no Reino Unido em 1979 e foi divulgada pelo mundo todo, que procura organizar e operacionalizar a administração pública de maneira eficiente, com o objetivo de melhorar o desempenho, aumentar a eficácia, evitar a corrupção, orientar a administração para as necessidades dos cidadãos, torná-la mais transparente, definir competências e responsabilidades e evitar desperdícios COSTA e MOREIRA, 2018.

universidades. Entre as dotações orçamentárias de Outras Despesas Correntes – ODC das universidades, as receitas próprias correspondem em torno de 10%⁹, porém, isso varia para cada universidade, existindo instituição que chega a representar até 50%, e em outras representar menos de 1% (Martins, Santos, *et al.*, 2019). Estudos corroboram com tal afirmação, quando foi constatado que a receita da UFJF em 2018 representou 58%, a da UNB em 2017 representou 66% e a da UFPB em 2015 foi de 54%, e em 2016 a arrecadação de fonte própria da UFRJ representou 65% da Matriz OCC, enquanto a da UNB representou 55% (Araújo, 2018; Caetano, 2020; Facco, 2021).

Outro problema enfrentado pelas universidades com os recursos arrecadados pela receita própria, relatado em audiência pública sobre a arrecadação própria das IFES, é com relação às receitas arrecadadas pelas universidades que não são gastas pelas próprias, muito em função das limitações financeiras e fiscais, o que pode significar um desestímulo na arrecadação pela fonte própria, já que o arrecadado não é repassado integralmente para as universidades do acumulado.

A proposta para retirada do limite de crédito suplementar da EC 95/2016, as tais compensações das arrecadações próprias feitas pelas universidades, foi iniciada com a apresentação da PEC 24/2019 (Brasil, 2019), que propôs uma exceção no parágrafo 6º do Art. 107, incluindo o inciso “V – despesas financiadas por meio de receitas próprias, de convênios ou de doações obtidas pelas instituições federais de ensino”. A alteração foi feita através da PEC 32/2022 (Brasil, 2022 c), que altera, dentre outras coisas, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no Art. 107, a qual gerou a norma geral Emenda Constitucional 126/2022 (Brasil, 2022 b), liberando do teto de gastos doações e receitas próprias a universidades federais, instituições científicas e projetos socioambientais. Desta forma, com os recursos próprios livres do teto da EC 95/2016, a expectativa é de que essas receitas sejam alavancadas pelas universidades.

Portanto, percebe-se que em todo o mundo há uma tendência para a diminuição do financiamento público ao ensino superior, e desta forma a arrecadação por meio da receita de recursos próprios se faz uma alternativa para que as universidades federais brasileiras continuem desempenhando sua função social com qualidade. Este trabalho teve também como propósito fomentar o aumento de receitas próprias pelas universidades, de forma que sejam vislumbradas novas perspectivas de sustentabilidade da educação superior brasileira.

⁹ Audiência pública, tema Arrecadação própria das Instituições Federais de Ensino: panorama e série histórica. Requerimento nº 3/2019 da deputada Luiza Canziani. Comissão Especial PEC 24/2019 Despesas Institucionais Federais de Ensino. Brasília, outubro de 2019. Apresentação realizada pelo consultor legislativo Ricardo Chaves de Rezende Martins e o consultor de orçamento e fiscalização financeira Claudio Riyudi Tanno.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Diante desse contexto, surge o seguinte questionamento: Qual o efeito dos recursos oriundos de receita própria no orçamento das IFES?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é analisar o efeito dos recursos oriundos de receitas próprias no orçamento das IES Federais brasileiras no período de 2014 a 2023.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para alcançar o objetivo geral posto, serão estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar as fontes de financiamento das IFES no período de 2014 a 2023.
- b) Analisar as receitas próprias das universidades.
- c) Analisar os efeitos da EC 95/2016 em relação ao orçamento total e às receitas próprias das IFES.
- d) Analisar a evolução dos recursos na série histórica.
- e) Avaliar a UFERSA diante do quadro geral das outras universidades.

1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA

A realização desta pesquisa se dá pela importância das Universidades Federais para o desenvolvimento do país quanto nação, e pela necessidade de se compreender como essas instituições são financiadas. Em um cenário de mudanças recentes de governos com visões distintas sobre o tema, como tem se intensificado no Brasil nos últimos dez anos, este trabalho procura contribuir com o debate de forma que a comunidade tenha mais artefatos para conhecimento sobre o tema. Também pela possibilidade de contribuir com a atualização do cenário para o debate sobre a importância dos recursos de fonte própria no orçamento dessas instituições.

Conforme Araújo (2019) sugere, pode-se investigar mais a fundo a influência da Emenda Constitucional 95/2016 nos recursos captados por meio de convênios, a fim de compreender melhor os limites impostos por essa legislação. Já Facco (2021) recomenda a realização de uma análise sobre o desempenho das receitas internas durante o período da pandemia, a fim de avaliar como a arrecadação própria das universidades foi afetada pelos efeitos da crise sanitária, já que sua pesquisa se limitou ao período de 2015 a 2018.

Além disso, sua viabilidade se dá pela disponibilidade de dados públicos sobre o financiamento das IFES, como por exemplo, o sistema Tesouro Gerencial, os relatórios de gestão das universidades, o censo da educação superior, e outros.

Em termos práticos, o trabalho propõe um modelo para aumento de receita pelas universidades federais, em específico a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, baseado nos levantamentos das principais fontes de captação de recursos levantadas nas análises dos dados, em universidades com características próximas da UFERSA.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Na seção 2, são abordados temas como Orçamento Público, Financiamento do Ensino Superior, Receitas Provenientes de Fonte Própria, A Emenda Constitucional 95/2016 e as Limitações ao Poder de Arrecadar, além da Emenda Constitucional 126/2016. A seção 3 descreve os Procedimentos Metodológicos. Os Resultados e Discussões serão apresentados na seção 4, enquanto na seção 5 serão abordadas as Recomendações, o Produto Técnico Tecnológico. Por fim, as Considerações Finais serão expostas na seção 6.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta fundamentação teórica tem como objetivo solidificar os conceitos que serão explorados ao longo desta pesquisa, expondo a base teórica que será empregada durante esta análise.

2.1. Orçamento Público

Para tentar adequar os escassos recursos econômicos com as necessidades ilimitadas da sociedade, o orçamento público é elaborado para compatibilizar esse problema. O aumento das receitas e despesas públicas desencadeou a necessidade de equilíbrio na vida financeira do Estado e a criação de um orçamento público legalmente estabelecido.

O orçamento é compreendido como uma peça jurídica contábil que autoriza as despesas e prevê as receitas, sendo caracterizado como um instrumento essencial de gestão. Sua função tradicional de controle político coexiste com funções contemporâneas, incluindo a de planejamento. O orçamento público moderno transcende sua natureza meramente informativa e contábil, tornando-se um instrumento ativo de orientação nas ações do Estado em uma sociedade dinâmica. A importância do orçamento é ressaltada na organização financeira e social, sendo essencial para a elaboração de políticas públicas e a busca por uma melhor distribuição de riquezas. Desta forma são evidenciadas as mudanças na concepção do orçamento público e sua adaptação às transformações sociais e econômicas, destacando-o como um elo entre a entrada e saída de recursos, e enfatizando sua complexidade e importância na gestão governamental (Facco, 2021).

Distintos aspectos relacionados ao processo orçamentário são tema de estudos pelo mundo. Tovmo (2007) faz uma análise empírica sobre a correlação entre procedimentos orçamentais centralizados e déficits nos governos locais noruegueses, destacando a vantagem desses procedimentos na mitigação de problemas de recursos comuns. Para Posner (2009), as implicações da reforma do processo orçamentário na face de desafios fiscais futuros enfatizam a necessidade de ações políticas precoces para evitar desequilíbrios insustentáveis. De acordo com Joyce (2008), a ênfase do tema recai sobre a relação entre informações orçamentais mais precisas e transparentes e a melhoria do processo orçamentar, apontando o papel crucial da informação na tomada de decisões orçamentárias. Já Luechinger e Schaltegger (2012) abordam as regras fiscais como instrumentos para comprometer os atores políticos na sustentabilidade fiscal, destacando seu impacto nas projeções orçamentárias e na

redução da probabilidade de déficits projetados e realizados nos cantões¹⁰ suíços. As temáticas apresentadas convergem em torno da busca por eficiência, transparência e sustentabilidade nos processos orçamentários, cada uma sob uma perspectiva específica (Tovmo, 2007; Posner, 2009; Luechinger e Schaltegger, 2012).

Os principais objetivos do orçamento público são garantir que os recursos públicos sejam bem aplicados e beneficiem a população, estabelecer um planejamento para gerenciar a forma de arrecadação e gasto do dinheiro, eleger as principais necessidades da população e priorizá-las, estabelecer objetivos e metas para o governo e permitir que o cidadão conheça esses objetivos e de que forma os tributos arrecadados auxiliarão a alcançá-los (Brasil, 2022 a).

O orçamento passou por transformações ao longo das décadas.

É perceptível que, desde o início da década de 1980 até a atualidade, o processo e a política orçamentária sofreram enormes alterações. A Constituição Federal de 1988 – mantendo a tradição das Constituições anteriores – também definiu de maneira detalhada os instrumentos de planejamento e orçamento. Os constituintes optaram por um modelo significativamente centralizado, com base no entendimento de que havia excessiva fragmentação orçamentária, com programações e despesas fora do orçamento, como, por exemplo, os recursos da previdência social. Dessa forma, conforme ficou evidenciado nos capítulos anteriores, foi definido um processo integrado de alocação de recursos, compreendendo as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual MATIAS-PEREIRA, 2017.

O orçamento público é constituído pelos instrumentos de planejamento público, e seu marco legal está definido na CF/1988.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais. BRASIL, 1998

O Plano Plurianual (PPA) define diretrizes, objetivos e metas para as despesas da administração pública federal, visando à implementação e gestão das políticas públicas. Tem vigência de quatro anos e se inicia no segundo exercício financeiro do mandato em curso até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que tem a função de orientar a elaboração da LOA, estabelecendo metas, prioridades e diretrizes de política fiscal alinhadas com a trajetória sustentável da dívida pública. Por fim, a LOA, que materializada por meio da edição de lei conforme os princípios da Lei nº 4.320/1964, incorpora o orçamento fiscal, de investimento e da

¹⁰ Unidade político-territorial em alguns países europeus. Como integrantes da Confederação Suíça, teoricamente (e historicamente) os cantões suíços são Estados soberanos.

seguridade social em uma única peça orçamentária, refletindo os fundamentos de unidade, universalidade e anualidade (Borges, Reis, *et al.*, 2023).

De acordo com Matias-Pereira (2021), o planejamento do processo orçamentário é representado pela elaboração do PPA, pela revisão dos planos e programas nacionais, regionais e setoriais, pela elaboração da LDO, pela elaboração, revisão, discussão, votação e aprovação da LOA, e pela execução, controle e avaliação da execução orçamentária.

Na LOA receitas são previstas e as despesas são fixadas. Porém são previstos ajustes no orçamento durante sua execução, previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 40. São os chamados créditos adicionais, que podem ser classificados em três modalidades: suplementares, especiais e extraordinários (Borges, Reis, *et al.*, 2023).

O orçamento público é fundamental para a autonomia das universidades, pois é a principal fonte de recursos financeiros para o custeio e investimento das instituições. Ele desempenha um papel crucial no contexto educacional, especialmente nas universidades públicas federais.

A gestão eficaz dos recursos financeiros, delineada pelo orçamento, é fundamental para assegurar o pleno funcionamento e desenvolvimento dessas instituições de ensino. No âmbito universitário, onde as demandas por investimentos em pesquisa, infraestrutura, corpo docente qualificado e programas de extensão são constantes, o orçamento público representa não apenas uma ferramenta de previsão de receitas e autorização de despesas, mas, mais significativamente, um instrumento estratégico para a concretização das metas acadêmicas e científicas. O orçamento não apenas reflete as prioridades institucionais, mas também desempenha um papel ativo na promoção da excelência educacional e na mitigação de desafios financeiros. Portanto, a gestão eficiente do orçamento público é imperativa para garantir a qualidade, a equidade e o avanço contínuo das universidades públicas federais, fortalecendo assim a base educacional e científica do país.

O orçamento das Universidades Federais é determinado pela Lei de Orçamento Anual (LOA), sendo formulado com base em estimativas de gastos com servidores e na aplicação de fórmulas específicas em Matrizes Orçamentárias. Cada matriz possui sua destinação e fórmula de rateio entre as universidades. Os limites para Programas e Ações Orçamentárias são definidos pelo Governo Federal, considerando o contexto político, ambiental, econômico e social. A formação do orçamento de cada universidade envolve a utilização de uma Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, com base em indicadores como o Aluno Equivalente (NFTE) e dados anuais acadêmicos das UFs (Araújo, Siena e Rodrigues, 2018).

A Matriz de Outros Custeio e Capital – OCC, utilizada pelo MEC e pela ANDIFES, tem o objetivo de distribuir recursos orçamentários entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Este modelo se destaca pela transparência e critérios claros, considerando parâmetros como redução da evasão, expansão federal do ensino superior, estímulo a cursos noturnos e qualidade na graduação e pós-graduação. Este modelo é um indicador de eficiência e qualidade, onde o cálculo de participação de uma instituição federal de ensino superior é baseado em dois indicadores: Aluno Equivalente (AE) e Indicador de Eficiência e Qualidade Acadêmico-Científico (EQAC), com pesos de 90% e 10%, respectivamente. Os recursos são proporcionais à participação de cada IFES.

O Decreto nº 7.233/2010, de 19 de julho de 2010, estabeleceu diretrizes para a distribuição de recursos orçamentários nas universidades federais, buscando institucionalizar uma alocação mais precisa e equitativa BRASIL, 2010. Posteriormente, a Portaria MEC nº 651/2013, de 24 de julho de 2013, formalizou a Matriz OCC como instrumento anual para a distribuição de recursos, reforçando a busca por transparência e equidade no processo (Brasil, 2013).

Art. 3º - A composição da Matriz OCC terá como base o número de alunos equivalentes de cada universidade, calculado a partir dos indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação de cada universidade federal, bem como, entre outros, o indicador de eficiência/eficácia RAP (relação aluno professor) e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação baseados em sistemas de informação do Ministério da Educação.

2.2. Financiamento do Ensino Superior

O aporte financeiro destinado à educação superior desempenha papel importante na promoção do desenvolvimento desse nível educacional, na amplificação de sua eficácia e na preservação de sua qualidade e relevância (Martins, Santos, *et al.*, 2019). O financiamento da educação superior emerge como um elemento fundamental para o progresso da sociedade em sua totalidade. A declaração da UNESCO sobre a educação superior no século XXI, afirma que seu financiamento requer recursos públicos e privados, e que o Estado conserva uma função essencial nesse financiamento (Unesco, 1998).

Os países possuem estratégias únicas para alocar recursos no ensino superior, adaptando-se às mudanças políticas. As perspectivas sobre o papel das instituições educacionais variam, mas a ênfase nos resultados de aprendizagem permanece constante na distribuição de recursos, refletindo o compromisso com a qualidade. Observa-se um crescente interesse em inovações para o financiamento educacional, com organizações multilaterais

buscando soluções não tradicionais para enfrentar o subfinanciamento na educação. Isso sugere uma evolução global na abordagem do financiamento educacional para garantir a eficácia e sustentabilidade do setor (Ward, Pisacreta, *et al.*, 2020; Avelar, Terway e Frotte, 2020; Jacob e Gokbel, 2017).

Mhamed *et al.* (2021) sugerem que um modelo de financiamento adequado deve apoiar os objetivos estratégicos de desenvolvimento do ensino superior e ajudar a melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência no ensino superior. Ele precisa conter (1) financiamento básico destinado a estimular as universidades a realizar tarefas básicas e orientação de custos; (2) financiamento baseado no desempenho que estimula a orientação para objetivos e desempenho das universidades, e (3) um componente orientado para a inovação que permita investimentos universitários em objetivos estratégicos.

Arnhold *et al.* (2014), afirmam que os critérios que podem ajudar a melhorar os modelos de financiamento público do ensino superior são a estabilidade, os incentivos, a autonomia e a flexibilidade, a legitimação e a orientação para prioridades definidas a nível do sistema.

A estabilidade assegura um financiamento básico para a operação universitária, enquanto incentivos promovem competição, procura e desempenho, a autonomia e flexibilidade possibilitam a alocação interna de fundos para atingir objetivos institucionais, a legitimidade dos gastos requer transparência e responsabilidade, enquanto a harmonização entre metas estratégicas do ensino superior e a distribuição nacional de financiamento é crucial. (Mhamed, Vossensteyn e Kasa, 2021).

O modelo de financiamento do ensino superior nos Estados Unidos contou com o financiamento público do governo central, que doou terras para a geração de recursos que permitissem a estruturação de universidades em todos os estados dos EUA. Além disso, as universidades americanas sempre foram norteadas a buscarem fontes de recursos adicionais, ou seja, elas também buscam financiamento privado, seja por meio de doações, patrocínios ou outras formas de parcerias com empresas e organizações (Ribeiro, 2016).

Já no Cazaquistão, o modelo baseado em subsídios estatais enfrenta diversas limitações. Estas incluem inflexibilidade, a ausência de incentivos para aprimorar o desempenho acadêmico, regulamentação excessiva levando a soluções uniformes e ineficientes, e uma forte dependência do financiamento estatal, tornando as universidades suscetíveis a mudanças políticas. Adicionalmente, destaca-se a falta de suporte financeiro substancial para estudantes que não se qualificam para bolsas estatais (Mhamed, Vossensteyn e Kasa, 2021).

Em Portugal, o financiamento do ensino superior, originalmente majoritariamente público, sofreu alterações a partir da década de 1990 com políticas de austeridade que reduziram significativamente os repasses estatais. Diante disso, as universidades tiveram que diversificar suas fontes de recursos, incluindo a cobrança de mensalidades, a geração de receitas próprias por meio de serviços e parcerias com empresas. Atualmente, a mercantilização do ensino público é uma realidade, com as universidades dependendo cada vez mais de fontes próprias para sua sustentabilidade (Caetano, Campos, & Cavalcanti, 2021).

Nos últimos anos, a demanda por ensino superior gratuito e o número de instituições educacionais aumentaram, embora os recursos públicos permaneçam limitados. A expectativa é que essas instituições desempenhem um papel fundamental no enfrentamento dos desafios sociais, econômicos e políticos, garantindo competitividade internacional. Historicamente elitizado, o acesso ao ensino superior tornou-se mais amplo, atendendo às demandas por oportunidades expandidas, mão de obra qualificada e pesquisa avançada. Contudo, essa expansão trouxe novas características, como a diversificação do perfil estudantil e a busca por fontes alternativas de financiamento (Facco, 2021).

A Constituição Federal de 1988 prevê a autonomia financeira das universidades brasileiras, o que significa que elas têm o direito de gerir seus próprios recursos financeiros e orçamentários. Afirmam também que a questão do financiamento do ensino superior foi um tema central nas discussões que levaram à elaboração do artigo 207 da Constituição, que trata da autonomia universitária (Silva e Silveira, 2021).

O artigo 212 da CF/1988 determina que a União deve destinar, anualmente, no mínimo 18%, enquanto estados, Distrito Federal e municípios devem destinar 25% da receita líquida de impostos (RLI) para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). O cálculo da RLI inclui a receita dos entes federativos, adicionando as transferências constitucionais recebidas e subtraindo as transferidas (Pinto, 2018).

As IFES estão sujeitas ao arcabouço legal estabelecido para regulamentar o orçamento total da União, o que significa que elas precisam seguir as orientações e critérios gerenciais e econômicos estabelecidos pelos gestores governamentais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Fazenda. Ressalta ainda que as universidades precisam ter liberdade para distribuir internamente os recursos do seu orçamento e decidir sobre o montante a ser dispendido com a melhoria das condições salariais, aumento do corpo docente e de servidores administrativos, bem como de equipamentos e infraestrutura. Portanto, o orçamento público é importante para a autonomia das universidades, mas é

necessário que as IFES tenham liberdade para gerir seus recursos de forma autônoma e eficiente (Caetano e Campos, 2019).

Em sua análise crítica dos 30 anos de preceitos sobre financiamento educacional na Constituição Federal de 1988, Pinto (2018) destaca a revogação da vinculação constitucional de recursos para o ensino pela EC 95/2016 como um golpe duro. Porém, ele reconhece as conquistas desse período, como avanços no acesso, redução de desigualdades e melhorias na qualidade do ensino. Apesar de ser criticada pelas "forças do mercado", a CF de 1988 continua sendo um instrumento crucial na luta por uma escola pública de qualidade. Mecanismos como Fundeb, PNE e CAQi, desenvolvidos sob essa Carta Magna, indicam que, apesar dos retrocessos, é possível conceber políticas públicas para reduzir desigualdades educacionais e melhorar a qualidade da escola pública no Brasil (Pinto, 2018).

2.3. Receita Própria das universidades

As principais fontes de recursos das universidades podem variar, mas geralmente incluem repasses públicos do governo, como do Ministério da Educação (MEC), e recursos próprios provenientes de atividades como prestação de serviços, venda de produtos, doações e parcerias com empresas. Os recursos discricionários provenientes do tesouro são utilizados para despesas não obrigatórias, como custos operacionais e investimentos em universidades públicas federais no Brasil. Esses recursos dependem do volume disponível dentro dos parâmetros econômicos e das metas fiscais. Os recursos próprios são obtidos principalmente por meio da prestação de serviços, abrangendo diversas atividades. No entanto, ressalta-se que as instituições ainda mantêm uma considerável dependência dos recursos provenientes do orçamento geral da União (Araújo, Siene e Rodrigues, 2018; Martins, Santos, *et al.*, 2019). Caetano e Campos (2019) ressaltam que a arrecadação de recursos próprios é uma das formas de as instituições federais de ensino superior garantirem sua autonomia financeira.

A Portaria SOF/ME nº 14.956, de 21 de dezembro de 2021, art. 3º, define recursos próprios como sendo receitas provenientes do esforço direto de órgãos e entidades da Administração Pública em fornecer bens ou serviços facultativos e na exploração econômica de seu próprio patrimônio, remunerados por preço público. Isso inclui também os ganhos de aplicações financeiras desses recursos. Por outro lado, recursos derivados de concessões, autorizações e permissões para uso de bens da União ou atividades de competência da União não são considerados recursos próprios de órgãos ou entidades (Brasil, 2023).

Os recursos que entram nos cofres públicos podem ser classificados como Entradas, que são entradas temporárias de dinheiro, e Receitas, que representam valores permanentes que não exigem reembolso e contribuem para o patrimônio público (Marques, 2015). Ainda de acordo com Marques (2015), uma das características das receitas públicas é que uma vez o dinheiro entre nos cofres do Tesouro Nacional deve ser permanentemente integrado ao patrimônio público, excluindo entradas de natureza provisória, como por exemplo, os depósitos em fiança.

As receitas públicas são divididas em receita orçamentária, que corresponde à arrecadação de recursos autorizados pela Lei Orçamentária e que serão aplicados na realização dos gastos públicos; e a receita extraorçamentária, que são recursos financeiros de caráter temporário e não integram a Lei Orçamentária Anual (Brasil, 2023).

A classificação das receitas orçamentárias pode ocasionar afetação patrimonial, de forma que efetiva é a receita que ingressa aos cofres públicos durante o exercício financeiro e que contribui para o aumento efetivo do patrimônio líquido da entidade. Enquanto não efetiva é a receita que não contribui para o aumento efetivo do patrimônio líquido da entidade (Brasil, 2023).

Com relação à procedência, podem ser originárias, isto é, obtida com a exploração do próprio patrimônio da administração pública; ou derivadas, que são decorrentes da exploração compulsória do patrimônio do particular pelo Estado no exercício de sua soberania. São impostas de maneira coercitiva aos cidadãos (Matias-Pereira, 2017).

“A classificação da receita por natureza [...] é utilizada por todos os entes da Federação e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos” (Brasil, 2023).

Quadro 01 - Classificação por natureza de receita, - Estrutura da codificação.

DÍGITO:	1º	2º	3º	4º A 7º	8º
SIGNIFICADO:	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramento para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

Fonte: Manual Técnico do Orçamento – MTO de 2023

A seguir são descritos os dígitos da classificação por natureza de receita.

1º - Categoria Econômica

1. Receitas correntes: São receitas provenientes de tributos, contribuições, exploração patrimonial, exploração de atividades econômicas (agropecuária, industrial e de serviços), recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou

privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes (transferências correntes), demais receitas.

2. Receitas de capital: São as provenientes de realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; conversão, em espécie, de bens e direitos; recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas de capital; e superávit do Orçamento Corrente.

2º - Origem

Identificam a procedência das categorias 1 Receitas Correntes e 2 Receitas de Capital.

Da categoria de receitas correntes:

1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
2. Contribuições
3. Receita Patrimonial
4. Receita Agropecuária
5. Receita Industrial
6. Receita de Serviços
7. Transferências Correntes
9. Outras Receitas Correntes

Da categoria de receitas de capital:

1. Operações de Crédito
2. Alienação de Bens
3. Amortização de Empréstimos
4. Transferências de Capital
9. Outras Receitas de Capital

3º - Espécie

Tem a finalidade de qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas.

4º a 7º - Desdobramento/Detalhamento

Tem a finalidade de identificar peculiaridades de cada receita, que podem ou não ser utilizados conforme a necessidade de especificação do recurso.

8º - Tipo

Tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza.

Já a classificação por Fonte/Destinação de recursos possui a finalidade de identificar para onde vão ser aplicados os recursos arrecadados, havendo destinações vinculadas e não vinculadas. A fonte "é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois

tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar projetos e atividades" (Brasil, 2023).

O código da fonte/destinação funciona apenas como um marcador de receita, não sendo usado como classificação das receitas. As decisões de alocação desses recursos são tomadas somente no momento da execução das despesas.

O código da fonte/destinação é formado por 4 dígitos, conforme Quadro – 02. Foi adicionado ao quadro apenas os dígitos que compõem os códigos referentes a fonte própria, excluídas as fontes de recursos próprios financeiros.

Quadro 02 – Composição das fontes próprias das universidades exercício 2023

Código de quatro dígitos	
1º Dígito - Grupo da Fonte de Recurso	2º, 3º e 4º Dígitos - Especificação da Fonte de Recurso
1 - Recursos Arrecadados no Exercício Corrente	050 – Recursos Próprios Livres da UO
3 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
Composição:	
1050 – Recursos Próprios Livres da UO Arrecadados no Exercício Corrente	
3050 – Recursos Próprios Livres da UO Arrecadados em Exercícios Anteriores	

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2023).

Para os anos anteriores o código é formado como mostra o Quadro – 03.

Quadro 03 – Composição das fontes próprias das universidades exercícios anteriores

Código de três dígitos	
1 º Dígito - Grupo da Fonte de Recurso	2º e 3º Dígitos - Especificação da Fonte de Recurso
2 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	50 – Recursos Próprios não financeiros.
6 - Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	80 – Recursos Próprios financeiros
Composição:	
250 – Recursos Próprios não financeiros no Exercício Corrente	
280 – Recursos Próprios Financeiros do exercício corrente.	
650 – Recursos Próprios não financeiros nos Exercícios Anteriores	
680 – Recursos Próprios Financeiros dos exercícios anteriores.	

Fonte: Manual Técnico do Orçamento (2017), Araújo (2018).

As fundações de apoio às universidades são outra forma de captação de recursos próprios, por meio de suporte a projetos de pesquisa, ensino e desenvolvimento. Operando sob regulação do Código Civil Brasileiro, essas fundações necessitam de credenciamento junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia. Elas desempenham um papel importante ao fornecer suporte administrativo e finalístico para projetos institucionais, embora não sejam criadas por lei nem mantidas pela União.

As fundações atuam por meio de convênios, contratos e acordos, utilizando recursos da universidade ou captando diretamente por meio de cursos, pesquisas e extensão. Os montantes obtidos são recolhidos ao Caixa Único da universidade conforme os termos dos contratos estabelecidos (Araújo, Siena e Rodrigues, 2018).

2.4. A Emenda Constitucional 95/2016 e as limitações ao poder de arrecadar

A Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como "PEC do Teto dos Gastos", foi resultado das Propostas 241 e 55 na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, respectivamente. Fixou um limite para o aumento dos gastos públicos no Brasil durante um período de 20 anos, das despesas do governo não poderem exceder a inflação do ano anterior. Essa medida impõe um controle rigoroso sobre o crescimento das despesas, restringindo a capacidade do governo de aumentar investimentos em setores como saúde, educação e infraestrutura. Os impactos podem ser significativos na prestação de serviços públicos e no desenvolvimento social e econômico do país, provocando debates intensos sobre seus efeitos em longo prazo (Mariano, 2017). Ainda conforme observa Mariano (2017), a EC95/2016 foi proposta durante a crise política e econômica pós-impeachment de Dilma Rousseff. Apresentada pelo governo Michel Temer, visa controlar gastos públicos e reduzir o déficit fiscal ao limitar investimentos em áreas como saúde e educação. Críticos argumentam que essa medida pode agravar a crise, intensificando desigualdades sociais e econômicas. O debate em torno da emenda reflete a polarização política no Brasil, com posicionamentos influenciados por visões ideológicas e partidárias.

Conforme já falava Amaral (2016), a PEC 241 tem implicações significativas no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Ao estabelecer um teto para os gastos públicos, restringindo o crescimento das despesas à taxa de inflação, a PEC limita os recursos disponíveis para a educação, dificultando a expansão e aprimoramento da qualidade do ensino. O impacto é especialmente evidente no aumento de matrículas e nos investimentos necessários para atender às metas de taxa líquida e bruta de escolarização, impossibilitando as instituições federais, como universidades e institutos federais, de cumprir suas obrigações no âmbito do PNE. Como resultado, a PEC 241 prejudica a capacidade do país de investir na educação e alcançar os objetivos estabelecidos no PNE 2014-2024, representando um retrocesso no desenvolvimento educacional e social do Brasil (Amaral, 2016).

A PEC 241 estabelece alguns postos-chave, sendo os principais:

1. Teto de Gastos: A emenda estabelece um limite para o crescimento dos gastos públicos, vinculando-o à variação da inflação. Isso significa que as despesas do governo não poderão crescer acima da inflação do ano anterior por um período de 20 anos.

2. Restrições Orçamentárias: A medida impõe restrições significativas aos investimentos em áreas como saúde, educação, infraestrutura e programas sociais, uma vez que limita o aumento dos gastos nessas áreas.
3. Ajuste Fiscal: A emenda é apresentada como uma medida de ajuste fiscal para controlar o déficit público e estabilizar a economia do país.

Ela impõe uma alteração significativa no financiamento da educação no Brasil. Isso significa que, mesmo que haja um aumento na demanda por serviços públicos, como a educação, o orçamento destinado a essas áreas não poderá crescer acima da inflação. Como a educação já tem um piso constitucional de 18% do orçamento, a desvinculação de receitas pode levar a uma perda significativa de recursos para a área, o que pode prejudicar a qualidade e a expansão do serviço (Mariano, 2017).

Diante do exposto sobre a Emenda Constitucional 95/2016, é crucial destacar que essa medida estabeleceu pontos chave, sendo o principal o "Teto de Gastos", vinculando o crescimento dos gastos públicos à variação da inflação por um período de 20 anos. Essa restrição orçamentária impacta áreas essenciais como saúde e educação, gerando debates acalorados sobre seus efeitos a longo prazo.

Portanto, além de estabelece que as despesas da União só poderão aumentar sendo corrigidas pela inflação medida pelo IPCA, a Emenda Constitucional 95/2016 impede a abertura de crédito suplementar ou especial que aumente a despesa primária, sujeita aos limites do novo regime, impossibilitando a utilização de recursos pelas Unidades Federativas sem autorização prévia na Lei Orçamentária Anual correspondente.

2.5. A Emenda Constitucional 126/2016 e a arrecadação de receita própria

A Emenda Constitucional 126/2022, chamada também de "PEC da Transição", estabeleceu que a regra do teto de gastos federal, inicialmente criada pela EC 95/2016, seria substituída por um novo conjunto de regras fiscais. Na época esse novo arcabouço inicialmente seria apresentado por meio de um Projeto de Lei Complementar (PLC) ao Congresso Nacional até agosto de 2023.

Portanto, a EC 126/2022 revogou tanto o "Art. 110 – Correção pelo IPCA dos mínimos da saúde e educação instituídos pela Emenda do Teto", em que esses valores voltaram para os limites antigos, como alterou a redação do parágrafo 6º-A do Art. 107, que retira do limite das despesas primárias as despesas “custeadas com receitas próprias, de

doações ou de convênios, contratos ou outras fontes, celebrados com os demais entes da Federação ou entidades privadas” (Brasil, 2022 b).

Com a anulação do limite de gastos federais estabelecido pela Emenda Constitucional 95/2016, o patamar anterior para a Educação foi restabelecido, uma vez que a alteração feita pela EC 95 estava na seção "transitória" da Constituição - ADCT, voltando o mínimo a ser 18% da Receita Líquida de Impostos (RLI). Como resultado, é crucial avaliar as repercussões fiscais dessa alteração a partir de 2024 (Borges, Reis e Pires, 2023).

2.6. A literatura sobre o tema receitas próprias das universidades

A revisão sistemática da literatura usada neste trabalho é importante para evitar duplicações, identificar falhas e lacunas, propor inovações, aperfeiçoar recursos e atrair interesse. Essa prática contribui significativamente para a originalidade, qualidade e avanço do conhecimento científico (Galvão e Ricarte, 2020). Ainda segundo os autores, é essencial seguir algumas etapas importantes como definir claramente a questão de pesquisa e selecionar as bases de dados adequadas, desenvolver uma estratégia de busca detalhada e específica para encontrar os estudos relevantes, realizar a seleção dos documentos conforme critérios pré-estabelecidos. Com isso os resultados devem ser analisados e sintetizados de maneira organizada.

Inicialmente foi feita busca no Sistema Biblioteca UFERSA – SISB, utilizando as palavras-chave "financiamento and universidades federais" com os filtros "sciELO", "Scopus", "Disponível da coleção", "Past 5 years". Foram encontrados dez resultados, sendo oito na sciELO e dois na Scopus. Deste total foram selecionados apenas quatro trabalhos na base sciELO, e descartado os dois da base Scopus.

O estudo de Caetano e Campos (2019) investigou a autonomia das universidades federais na gestão de suas receitas próprias, em meio a restrições orçamentárias, especialmente após a Emenda Constitucional nº 95/2016. Examinou como essa emenda impacta o orçamento das instituições e a execução de suas fontes de financiamento, com ênfase na análise das Implicações na qualidade do ensino, infraestrutura e serviços essenciais. Concluiu que a EC 95/2016 e as políticas de ajuste fiscal prejudicam a autonomia financeira das universidades, dificultando a manutenção e investimento, levando-as a buscar recursos próprios, porém também afetadas pelas medidas de austeridade, limitando sua capacidade de investimento e autonomia.

O artigo de Gualandi Filho, Sousa, Carmo e Gonçalves (2023) avaliou a eficiência das universidades federais brasileiras de 2017 a 2021, usando a metodologia DEA e indicadores do Tribunal de Contas da União, considerando os efeitos da pandemia de COVID-19. Concluiu que a eficiência foi prejudicada pela pandemia, com queda média de 0,95% entre 2019 e 2021. As universidades da região Norte se destacaram positivamente. Foram propostos valores-alvo para melhorar o desempenho das unidades ineficientes, enquanto as eficientes servem como modelos a serem seguidos.

O estudo de Cabello, Imbroisi, Falqueto, Ferreira e June (2019) analisou a classificação de universidades brasileiras em rankings internacionais, ressaltando os vieses geográficos e orçamentários presentes. Problematisa a inserção dessas instituições nesses rankings, considerando aspectos metodológicos e analíticos. Concluiu que as limitações metodológicas resultam na classificação das instituições em patamares, onde a proximidade com um mercado de trabalho dinâmico e um orçamento maior têm influência significativa. Isso evidencia a dificuldade dos rankings em avaliar a qualidade das instituições além dessas dimensões, indicando a necessidade de ajustes para uma avaliação mais precisa e justa.

O estudo de Silva (2019) investigou as implicações do financiamento na expansão da UFAM durante períodos de crise, com foco no impacto na qualidade da educação nos novos campi. Analisa a precarização do trabalho docente e as resistências diante do projeto neoliberal. Concluiu que a falta de investimento adequado resulta na precarização do trabalho docente, comprometendo a qualidade da educação nos novos campi. Destaca a importância da resistência dos trabalhadores e da sociedade em defesa de uma educação de qualidade e de uma sociedade sem classes, contrapondo-se aos interesses capitalistas.

Além dos achados da base periódicos, foram também selecionados trabalhos relevantes como dissertação, teses e outros artigos em repositórios institucionais, e redes acadêmicas como Google Scholl.

A tese de Caetano (2023) aborda a importância da geração de receitas próprias e do financiamento alternativo para as universidades públicas federais, destacando a necessidade de complementar as verbas repassadas pelo governo federal. Na conclusão, o autor destaca a relevância da diversificação das fontes de financiamento, como a exploração do fundo patrimonial, a gestão imobiliária eficiente e a busca por parcerias e convênios. Além disso, ressalta a importância de investir em modelos inovadores de captação de recursos, como empréstimos condicionados à renda futura dos egressos.

A dissertação de Araújo (2018) teve como objetivo analisar a participação de recursos de fonte própria no orçamento das universidades federais brasileiras e propor alternativas para

aumentar essa receita. Os recursos de arrecadação própria representam 12% em relação aos recursos da Matriz de Outros Custeios e Capital (Matriz de OCC). A prestação de serviços foi identificada como a principal fonte de captação de recursos desvinculados da Matriz de OCC, envolvendo uma variedade de atividades com contrapartida de terceiros. O autor conclui afirmando que a diversificação das fontes de financiamento, com foco na prestação de serviços e outras atividades geradoras de receita, é fundamental para fortalecer o financiamento das universidades federais no Brasil.

A dissertação de Facco (2021) discute a importância crescente das receitas próprias para as universidades federais brasileiras devido às restrições orçamentárias do Governo Federal. A pesquisa analisou a arrecadação própria das dez principais universidades entre 2015 e 2018, destacando fontes e impactos. Descobriu que esses recursos representam cerca de 23,90% dos recursos discricionários das universidades, sendo usados principalmente em serviços terceirizados e locação de mão de obra. Obstáculos incluem dificuldades para abrir créditos suplementares, incerteza sobre o superávit da arrecadação e prazos legais. Concluiu que os recursos próprios são importantes, mas a legislação não incentiva seu aumento além do previsto na Lei Orçamentária Anual.

Oliveira (2023) buscou analisar em sua dissertação a eficiência das universidades federais da região Nordeste na captação de receitas próprias, buscando identificar fatores que influenciam esse processo. A conclusão do estudo apontou para a ineficiência das universidades na captação de recursos próprios, sugerindo a necessidade de estruturar uma política de captação de receitas.

Cyrillo da Silva e Silveira (2021) enfocaram a autonomia universitária como um princípio constitucional vital, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Ele examina sua construção, relacionando-a com a liberdade acadêmica e a gestão institucional, enquanto a reconhece como um direito fundamental em constante evolução. Conclui que a autonomia universitária, deliberadamente estabelecida em 1988, vai além da liberdade acadêmica, abrangendo a gestão institucional e sendo essencial para proteger direitos individuais e sociais, bem como para a manutenção do Estado democrático. Destaca ainda que sua limitação não deve ser feita através de normas infraconstitucionais, sublinhando sua importância como princípio fundamental na educação e na sociedade.

Horta, Meoli e Vismara (2021) examinaram o uso do crowdfunding no ensino superior do Reino Unido, focando em quem participa, o nível de engajamento e os recursos obtidos, visando compreender seu impacto no financiamento. Conclui que o crowdfunding é mais adotado por universidades com menos recursos, sugerindo sua contribuição para democratizar

o financiamento do ensino superior. Destaca-se a descentralização do crowdfunding, permitindo engajamento ativo de acadêmicos e estudantes, retratando as universidades como inovadoras. Além disso, o crowdfunding possibilita a obtenção de recursos para experiências de aprendizagem alinhadas às demandas do mercado e suplementa recursos para experiências personalizadas, contribuindo para a democratização e inovação no ensino superior.

Mhamed, Vossensteyn e Kasa (2021) analisaram o modelo de financiamento do ensino superior no Cazaquistão, com foco nas subvenções estatais. Objetivou avaliar este modelo em termos de estabilidade, desempenho e inovação, destacando três pilares: financiamento básico, baseado em desempenho e orientado para a inovação. Concluiu-se que, apesar do reconhecimento das limitações, há pouco impulso para mudanças, possivelmente devido ao ambiente político complexo. Destaca-se a importância de um modelo que apoie os objetivos estratégicos de desenvolvimento, melhorando o acesso, qualidade e eficiência no ensino superior.

Adewale e Zubaedy (2019) examinaram o uso de instrumentos de finanças islâmicas como uma alternativa sustentável de financiamento para o ensino superior na Nigéria, visando resolver desafios financeiros enfrentados pelas instituições educacionais. Concluiu-se que a implementação dessas soluções baseadas em princípios islâmicos é crucial para impulsionar o crescimento e a sustentabilidade do ensino superior no país. Destacou-se também a importância da conscientização sobre esse modelo transparente e sem juros para promover sua adoção e evitar mal-entendidos.

Ribeiro (2016) examinou a formação do sistema de ensino superior nos Estados Unidos entre o final do século 19 e o início do século 20, adotando uma abordagem sócio-histórica. Investigou como a universidade americana, uma instituição relativamente tardia, foi influenciada pelos padrões intelectuais e morais predominantes da época, aproximando-se do mundo produtivo. Concluiu que a universidade nos EUA foi moldada por esses padrões hegemônicos, adquirindo características do mundo produtivo e refletindo a influência da sociedade e dos valores contemporâneos.

Silveira e Meyer (2019) analisaram a adoção de Parcerias Público-Privadas (PPPs) na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como uma resposta às restrições orçamentárias do Governo Federal. Destacaram a importância da participação privada para a sustentabilidade das universidades brasileiras. Concluiu-se que, diante do cenário econômico desafiador, gestores universitários devem buscar alternativas para garantir a continuidade das atividades, incluindo o estudo de estratégias de crescimento e a consideração das PPPs como uma opção viável para melhorar a infraestrutura.

Mariano (2017) analisou a Emenda Constitucional 95/2016, que impôs um teto aos gastos públicos no Brasil, provocando debates e protestos na sociedade. Visou examinar as premissas por trás da necessidade do teto de gastos, destacando a lógica neoliberal e seus possíveis impactos na desigualdade social e na recessão econômica. Na conclusão, o autor argumentou que a Emenda representa uma tentativa das forças do capital, nacional e supranacional, de manter o país em um estado de exceção econômica, prejudicando a população e aprofundando as desigualdades sociais, dentro de um contexto mais amplo de neoliberalismo e colonialismo.

Borges, Resende e Pires (2023) analisaram as recentes modificações no arcabouço constitucional brasileiro e seu impacto na elaboração de uma nova regra fiscal pelo Governo Federal. O estudo visou especialmente examinar as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais, com foco nos gastos mínimos com Saúde e Educação. Destacou-se a EC 126/2022, conhecida como "PEC da Transição", que revogou dispositivos da EC 95/2016, permitindo a introdução de um novo arcabouço fiscal por meio de Lei Complementar. Para os autores, essas mudanças exigem uma análise cuidadosa dos impactos financeiros e fiscais para garantir a sustentabilidade das contas públicas, considerando a evolução dos gastos ao longo do tempo e a necessidade de cumprir os mínimos constitucionais.

Fávero e Bechi (2017) analisaram o financiamento da educação superior no Brasil, enfocando fatores socioeconômicos, legislação e atores institucionais que influenciam a mercantilização da educação. Os autores objetivaram investigar como políticas educacionais e fontes de recursos afetam essa tendência. Na conclusão, destacou-se que a lógica neoliberal e a pressão de organismos multilaterais têm levado instituições de ensino superior a diversificar suas fontes de financiamento, resultando na mercantilização da educação. Para Fávero, isso implica em instituições buscando retorno financeiro, em detrimento da qualidade do ensino e pesquisa, impactando significativamente a educação superior no Brasil.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa aplica uma abordagem de método misto, com coleta e uso de dados secundários, raciocínio dedutivo e finalidade aplicada. As técnicas de pesquisa utilizadas são documentais e bibliográficas, e o método procedimental é estatístico, com técnicas da estatística descritiva e da análise de correlação. A série histórica é de 2013 a 2023, tendo como unidade de observação as 69 universidades federais brasileiras.

3.1. Abordagem e tipologia da pesquisa

Quanto a natureza, pode ser classificada como sendo de método misto, conforme descrição que abrange "[...] posições filosóficas (isto é, visão de mundo), inferências e as interpretações dos resultados" (Creswel e Clark, 2013, p. 21). Segundo Gil 2022, “[...] as pesquisas de métodos mistos combinam harmoniosamente procedimentos quantitativos e qualitativos”.

Usa o método de raciocínio dedutivo, o qual segundo Matias-Pereira 2017, visa explicar as premissas por meio de uma análise descendente, do geral para o particular, da teoria às observações, resultando em uma conclusão. Finalidade do tipo aplicada devido se enquadrar com a definição, “os conhecimentos adquiridos são utilizados para aplicação prática e voltados para a solução de problemas concretos da vida moderna” (Matias-Pereira 2017).

De abordagem quantitativa devido a análise dos dados seguir o processo de coleta, organização e descrição deles, usando estatística descritiva e análise de correlação. De abordagem qualitativa devido sua natureza também ser de forma interpretativa, segundo Creswel e Clark, 2013, implicando que o pesquisador examina minuciosamente os dados de um contexto específico para identificar padrões, temas e categorias, visando chegar a conclusões significativas sobre seu significado. Portanto, esta pesquisa abordará o levantamento de dados quantitativos e sua análise será feita por meio de estatística descritiva.

Com relação ao objetivo deste trabalho, a pesquisa se enquadra como sendo do tipo descritiva. De acordo com Gil 2022, as pesquisas descritivas têm como objetivo descrever características de uma população ou fenômeno, também identificando relações entre variáveis. Algumas vão além, buscando determinar a natureza dessas relações, enquanto outras, embora inicialmente descritivas, acabam proporcionando uma nova visão do problema, aproximando-se das pesquisas exploratórias.

Com relação ao procedimento, trata-se de uma pesquisa documental, a qual reunirá e ordenará “[...] os dados antes de submetê-los a operações lógicas ou estatísticas” (Matias-Pereira, 2016).

De temporalidade longitudinal, sendo coletados dados do período pré-definido de 2014 até 2023. A coleta longitudinal é a aquisição contínua de dados ao longo do tempo para analisar mudanças em variáveis específicas durante um período prolongado (Bonamino e Oliveira, 2013).

A pesquisa está prevista para ser realizada no marco temporal entre out/2023 e Mar/2024. Durante esse período deverá ser possível fazer a coleta, tratamento dos dados e realizar as pesquisas bibliografias e dos documentos disponíveis.

Portanto, a análise dos dados será feita por meio de estatística descritiva, utilizando planilhas para demonstração dos dados. A análise de correlação será usada para visualizar possíveis relações entre características das universidades e percentual de receitas próprias durante os anos.

3.2. Delimitação do objeto de estudo

Segundo Lakatos (2021), obter informações abrangentes de uma população extensa por meio de um levantamento completo muitas vezes se torna impraticável. Assim, a necessidade surge de investigar apenas uma parte dessa população. O desafio é escolher uma amostra representativa, permitindo inferir, de maneira legítima, os resultados da população total a partir dos dados obtidos dessa amostra, como se fosse uma pesquisa censitária. Neste trabalho, o universo da pesquisa se refere ao financiamento das 69 universidades federais nacionais, conforme a temporalidade longitudinal definida.

Quadro 04 – Relação das Universidades Federais

UO - Unidade Orçamentária	UNIVERSIDADE	SIGLA	UF	REGIÃO
26271	Universidade de Brasília	UNB	DF	Centro-Oeste
26235	Universidade Federal de Goiás	UFG	GO	Centro-Oeste
26452	Universidade Federal de Catalão	UFCat	GO	Centro-Oeste
26453	Universidade Federal de Jataí	UFJ	GO	Centro-Oeste
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	MS	Centro-Oeste
26283	Universidade Fed. de Mato Grosso do Sul	UFMS	MS	Centro-Oeste
26276	Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT	MT	Centro-Oeste

26454	Universidade Federal de Rondonópolis	UFR	MT	Centro-Oeste
26231	Universidade Federal de Alagoas	UFAL	AL	Nordeste
26232	Universidade Federal da Bahia	UFBA	BA	Nordeste
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB	BA	Nordeste
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	BA	Nordeste
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB	BA	Nordeste
26233	Universidade Federal do Ceará	UFC	CE	Nordeste
26449	Universidade Federal do Cariri	UFCA	CE	Nordeste
26442	Univ. da Integ. Intern. da Lusof. Afro-Brasileira	UNILAB	CE	Nordeste
26272	Universidade Federal do Maranhão	UFMA	MA	Nordeste
26252	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	PB	Nordeste
26240	Universidade Federal da Paraíba	UFPB	PB	Nordeste
26242	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	PE	Nordeste
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE	PE	Nordeste
26230	Universidade Federal Vale São Francisco	UNIVASF	PE	Nordeste
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	UFAPE	PE	Nordeste
26279	Universidade Federal do Piauí	UFPI	PI	Nordeste
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	UFDPAr	PI	Nordeste
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	UFERSA	RN	Nordeste
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	RN	Nordeste
26281	Universidade Federal de Sergipe	UFS	SE	Nordeste
26275	Universidade Federal do Acre	UFAC	AC	Norte
26270	Universidade Federal do Amazonas	UFAM	AM	Norte
26286	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP	AP	Norte
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA	PA	Norte
26239	Universidade Federal do Pará	UFPA	PA	Norte
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA	PA	Norte
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA	PA	Norte
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	UNIR	RO	Norte
26250	Universidade Federal de Roraima	UFRR	RR	Norte
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	UFT	TO	Norte
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	UFNT	TO	Norte
26234	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	ES	Sudeste
26285	Universidade Federal de São João Del Rei	UFSJ	MG	Sudeste
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	MG	Sudeste

26263	Universidade Federal de Lavras	UFLA	MG	Sudeste
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG	MG	Sudeste
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	MG	Sudeste
26277	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP	MG	Sudeste
26274	Universidade Federal de Uberlândia	UFU	MG	Sudeste
26282	Universidade Federal de Viçosa	UFV	MG	Sudeste
26255	Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	MG	Sudeste
26260	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL-MG	MG	Sudeste
26261	Universidade Federal de Itajubá	UNIFEI	MG	Sudeste
26236	Universidade Federal Fluminense	UFF	RJ	Sudeste
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	RJ	Sudeste
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	RJ	Sudeste
26269	Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro	UNIRIO	RJ	Sudeste
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	UFABC	SP	Sudeste
26280	Universidade Federal de São Carlos	UFSCar	SP	Sudeste
26262	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	SP	Sudeste
26241	Universidade Federal do Paraná	UFPR	PR	Sul
26267	Universidade Federal da Integ. Latino-Americana	UNILA	PR	Sul
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR	PR	Sul
26273	Universidade Federal do Rio Grande	FURG	RS	Sul
26284	Fund. Univ. Fed. de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA	RS	Sul
26278	Universidade Federal de Pelotas	UFPEL	RS	Sul
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS	RS	Sul
26247	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	RS	Sul
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA	RS	Sul
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS	SC	Sul
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	SC	Sul

Fonte: Elaborado pelo autor.

Contudo, a amostra será definida pelas universidades que receberam transferências do MEC e obtiveram recursos próprios desde 2014 até 2023. Desta forma, a análise dos dados será feita nas universidades que se enquadrarem nos repasses do período citado. Também é importante observar que serão excluídos os dados dos Hospitais Universitários – HUs, em virtude algumas universidades não possuem hospitais universitários.

Os hospitais universitários no Brasil são financiados por uma variedade de fontes, porém a maior fonte de financiamento dos hospitais universitários brasileiros costuma ser os

recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Por vezes esses recursos são valores altos fundamentais para garantir o atendimento à população, a realização de procedimentos médicos, cirúrgicos, exames e demais serviços de saúde oferecidos pelos hospitais universitários. Portanto, deixar de fora as receitas dos HUs evita discrepâncias entre os resultados. Além disso, o financiamento do SUS também contribui para o custeio das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por essas instituições ligadas às universidades. Recebem também apoio financeiro do Ministério da Educação (MEC) para atividades acadêmicas, pesquisa e infraestrutura. Além disso, estabelecem convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, geram receita própria por meio de atendimentos particulares e serviços especializados, e podem receber recursos de emendas parlamentares (Alves, *et al.*, 2015).

3.3. Coleta de dados

Como procedimentos técnicos, serão coletados e analisados dados secundários relacionados às receitas e transferências das universidades, disponíveis no Painel do Orçamento Federal do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e no Detalhamento da Receita Pública do Portal da Transparência. Será feita consulta nos relatórios de gestão das universidades quando os dados forem insuficientes. Foi feito também solicitação de informação por meio do portal Fala.BR.

Para início da coleta dos dados, foi necessário levantar os códigos das Unidades Orçamentárias. Esse levantamento foi feito utilizando as informações no portal Universidade 360º das instituições de ensino superior e no Painel do Orçamento Federal. Esse código é formado por cinco dígitos, onde o 1º e 2º pertencem ao Órgão Orçamentário, no caso do MEC é o 26, enquanto o 3º, 4º e 5º são os dígitos das Unidades Orçamentárias.

Os dados relacionados aos códigos por natureza de receita e ao orçamento das universidades foram captados no Portal da Transparência e no Painel do Orçamento Federal, respectivamente. Inicialmente no Portal da Transparência por meio de consulta detalhada das receitas, aplicando os filtros período e órgão para cada Unidade Orçamentária. Posteriormente foi feita consulta no Painel SIOP, aplicando o filtro por Ano e Unidade Orçamentária, agrupados por grupo de despesa e apresentados por valores liquidados, isto é, quando o serviço foi executado.

A seleção dos dados no SIOP foi feita com o filtro Consulta Livre, sendo utilizado para a consulta dos Recursos de Outros Custeio e Capital e do Orçamento Total. Os resultados

foram agrupados pelos campos “Detalhamento por Resultado Primário” e “Detalhamento por Unidade Orçamentária”, e apresentados por valores liquidados.

3.4. Tratamento dos dados

Após a coleta, os dados foram organizados em planilhas e trabalhados conforme os passos a seguir.

Inicialmente foi feito a identificação das Unidades Orçamentárias das universidades, onde foram listadas em tuplas com as informações de código, descrição, sigla, UF e região. O Quadro 02 foi apresentado na seção “3.2. Delimitação do objeto de estudo”, e foi elaborado a partir das informações extraídas da planilha MICRODADOS_ED_SUP_IES_2022 e do Painel do Orçamento Federal¹¹ (Brasil, 2022 c).

Aqui vale ressaltar que oito universidades não têm receitas registrados pelo menos em um dos anos do período, o mais antigo com relação a série histórica, e estão listadas no Quadro 05. Desta forma, a amostra do estudo foi formada pelas outras 61 universidades federais.

Quadro 05 – Relação das Universidades Federais que não têm receitas em pelo menos um ano do período

UO - Unidade Orçamentária	UNIVERSIDADE	SIGLA	UF	REGIÃO
26452	Universidade Federal de Catalão	UFCat	GO	Centro-Oeste
26453	Universidade Federal de Jataí	UFJ	GO	Centro-Oeste
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	UFR	MT	Centro-Oeste
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	UFAPE	PE	Nordeste
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	UFDP	PI	Nordeste
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB	BA	Nordeste
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB	BA	Nordeste
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	UFNT	TO	Norte

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os dados referentes às receitas classificadas por código de natureza foram agrupados em planilhas separadas para cada universidade, contendo os campos ano, detalhamento dos códigos de natureza e valores realizados. Posteriormente foi feito o somatório dos valores de cada ano.

Para efeitos de definição de receita própria, este trabalho se baseia no entendimento do MTO/2023 com relação à portaria SOF/ME nº 14.956, de 21 de dezembro de 2021, de que as

¹¹ Acessível pelo link

https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06

receitas derivadas de tributos, multas, sentenças judiciais e amortizações de financiamentos subsidiados por leis específicas não são consideradas receitas próprias.

"[...] para ser caracterizado como próprio, o recurso deve ser necessariamente decorrente de esforço próprio de órgãos e entidades da Administração Pública, seja nas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos, seja na exploração do patrimônio próprio, incluindo-se também o produto da aplicação financeira desses recursos.

Importante frisar que o “esforço próprio” a que se refere a portaria em questão não contempla atividades legalmente impostas aos órgãos e entidades para cumprimento políticas públicas ou exercício de atividades de competência da União. Nesse contexto, não há que se falar em receitas próprias quando oriundas de tributos; multas por descumprimento de legislação específica ou decorrentes de sentenças judiciais; amortizações de financiamentos no âmbito de ofertas de crédito subsidiado, definidas e regulamentadas por lei para a promoção de políticas públicas específicas no interesse estatal; entre outras situações." (Brasil, 2023).

Desta forma, para refinamento da pesquisa, inicialmente serão definidos os códigos a partir da Classificação da Receita por Natureza em planilha, as quais fazem parte das receitas próprias das universidades.

Outra planilha foi usada para sintetizar os dados do Painel do Orçamento Federal referentes aos valores do orçamento total executado e dos valores considerados da Matriz de Outros Custeio e Capital. Para se chegar aos valores referentes à Matriz OCC, os atributos da consulta foram agrupados por grupo de despesa, sendo excluído o grupo “1 – Pessoal e Encargos Sociais”. Aqui vale lembrar que parte do orçamento recebido pelas universidades é exclusivo para a execução das despesas relacionadas ao pagamento de pessoal. São despesas do tipo obrigatórias, estabelecida pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Brasil, 2000). Cabe às universidades a responsabilidade de gerenciar as receitas, executando-as como despesas de custeio e de capital, as quais fazem parte os grupos “3 - Outras Despesas Correntes” e “4 - Investimentos”, respectivamente. Os campos utilizados para a planilha foram: UF - ANO - Arrecadação Própria - Recursos OCC - % Arrecadação Própria x Recursos OCC - Orçamento Total Executado - % Arrecadação Própria x Orçamento Total.

Após a organização dos dados, foi feito procedimento técnico estatístico para interpretá-los.

O Quadro 06 sintetiza a coleta e tratamento dos dados para o diagnóstico da pesquisa.

Quadro 06 – Síntese dos dados da pesquisa

Dados	Fontes de dados	Coleta e organização dos dados	Análise dos dados
Arrecadação própria das universidades por Código de Natureza da Receita	Portal da Transparência	Foi feito planilha para cada UF contendo: Ano, Detalhamento da Natureza da Receita e Receita Realizada.	Representação em percentual da receita em relação aos recursos da Matriz OCC, no período de 2014 a 2023 de cada universidade.
Receita Própria e Transferências recebidas.	Consulta ao Painel SIOP, aos balanços financeiros solicitados pelo Fala.BR, aos	Foi inserido em planilha para cálculo de percentuais e médias dos períodos para cada universidade, contendo: "UF", "ANO", "Arrecadação Própria", "Recursos OCC", "% Arrecadação	Representação em totais, Percentuais e médias das receitas em relação às transferências.

	relatórios gerenciais das IFES.	Própria x Recursos OCC", "Orçamento Total Executado", "% Arrecadação Própria x Orçamento Total".	
--	---------------------------------	--	--

Fonte: Trabalhado pelo autor.

No Quadro 07, tem-se de maneira sumarizada, as etapas metodológicas adotadas na pesquisa.

Quadro 07 – Esquema Metodológico da Dissertação

Título da Dissertação	FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: A PARTICIPAÇÃO E O PERFIL DE CAPTAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS	
Objetivo Geral	Analisar a evolução dos recursos procedentes de fonte própria no orçamento das universidades federais brasileiras na série histórica de 2013 a 2023.	
Objetivos Específicos	1)	Identificar as fontes de financiamento das IFES brasileiras no período de 2014 a 2023.
	2)	Analisar as receitas próprias das universidades.
	3)	Analisar os efeitos da EC 95/2016 em relação ao orçamento total e às receitas próprias das IFES.
Problema pesquisa	Como as Universidades Federais brasileiras estão se financiando e qual é a importância dos recursos de fonte própria no orçamento dessas instituições?	
Método de raciocínio	Dedutivo	
Natureza da pesquisa	Aplicada	
Caracterização da pesquisa	Qualitativa	
Delimitação da pesquisa	Universe: 69 universidades federais brasileiras; População: universidades federais com recursos da Matriz OCC, sem recursos de hospitais; Período: anos de 2013 a 2023	
Delineamento da pesquisa	De fins: descritiva Meios: bibliográfica e Documental	
Técnicas e instrumentos de coleta de dados	Secundários: dados coletados no portal da transparência, no painel do orçamento SIOP, nos relatórios de gestão das universidades.	
Técnicas e instrumentos de análise de dados	Estatísticas descritiva, análise de correlação, planilha eletrônica, gráficos e quadros.	

Fonte: Trabalhado pelo autor (2024).

4. RESULTADOS DA PESQUISA

Este capítulo apresenta a descrição e análise dos dados obtidos a partir dos procedimentos metodológicos descritos no capítulo anterior. Para responder à pergunta e o objetivo geral da pesquisa, os resultados foram subdivididos em três seções. A primeira é destinada a abordar a arrecadação própria das universidades no período de 2014 a 2023. A segunda seção aborda a classificação das receitas próprias e a terceira trata de abordar a variação da receita na série histórica e os efeitos da EC 95/2016, a pandemia e a EC 126/2022.

4.1 Arrecadação própria das universidades

O primeiro passo da pesquisa com relação aos objetivos específicos foi apresentar a arrecadação própria das universidades no período de 2014 a 2023. Como feramente de acesso disponível para pesquisa foi utilizado o Portal da Transparência. O Portal da Transparência do Governo Federal compila dados de diferentes sistemas, e busca promover transparência na gestão pública e facilitar o controle social. As informações são atualizadas periodicamente por ministérios e órgãos do Poder Executivo Federal e refletem a responsabilidade dessas entidades na execução de programas e na gestão das ações governamentais¹². No caso das receitas, a origem dos dados é do Tesouro Gerencial da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de periodicidade diária.

A Tabela 02 lista a arrecadação própria total do período de cada universidade em ordem decrescente.

Tabela 01 – Orçamento das universidades federais no período de 2014 até 2023

Universidade	Receita Própria	Recursos OCC	% Receita Própria x Recursos OCC	Orçamento Total Executado	% Receita Própria x Orçamento Total
UFJF	1.214.942.459,50	1.998.640.682,00	60,79%	8.687.545.862,00	13,98%
UNB	1.189.172.868,94	2.471.249.587,00	48,12%	16.916.623.143,00	7,03%
UFRJ	559.788.560,85	4.552.759.991,00	12,30%	31.438.461.601,00	1,78%
UFPR	440.451.471,96	2.097.646.869,00	21,00%	15.027.045.071,00	2,93%
UFMG	386.770.841,26	2.771.115.379,00	13,96%	19.771.748.143,00	1,96%
UFSC	299.893.486,20	1.812.845.167,00	16,54%	14.594.512.694,00	2,05%
UFRGS	297.873.757,74	2.263.404.165,00	13,16%	18.449.085.405,00	1,61%
UFES	287.463.182,30	1.310.592.996,00	21,93%	8.984.551.811,00	3,20%
UFMS	281.541.811,40	1.229.579.793,00	22,90%	7.910.886.636,00	3,56%

¹² Definição da origem dos dados, disponível em <https://portaldatransparencia.gov.br/origem-dos-dados>. Acessado em 02/02/2024.

UFRN	263.543.282,62	2.177.671.348,00	12,10%	15.482.366.666,00	1,70%
UFF	250.918.986,84	2.254.091.406,00	11,13%	19.274.357.295,00	1,30%
UFBA	208.714.559,71	2.043.297.011,00	10,21%	15.164.499.835,00	1,38%
UFPA	208.355.165,52	1.971.286.164,00	10,57%	12.973.724.837,00	1,61%
UFG	187.524.213,10	1.589.627.537,00	11,80%	11.637.310.402,00	1,61%
UFPE	185.320.634,43	1.866.897.324,00	9,93%	14.836.652.064,00	1,25%
UFU	129.883.265,34	1.555.732.048,00	8,35%	10.311.124.215,00	1,26%
UNIFESP	97.975.771,16	1.896.953.419,00	5,16%	9.689.069.701,00	1,01%
UFMA	95.043.197,62	1.115.203.285,00	8,52%	7.386.661.937,00	1,29%
UFMS	92.175.815,83	1.368.296.985,00	6,74%	11.407.193.397,00	0,81%
UFGD	87.854.860,95	318.609.127,00	27,57%	2.127.876.437,00	4,13%
UFC	85.561.835,97	1.674.242.374,00	5,11%	13.379.758.013,00	0,64%
UFV	85.487.777,70	1.424.654.903,00	6,00%	8.991.184.756,00	0,95%
UFMT	80.829.126,17	1.236.083.511,00	6,54%	8.408.274.579,00	0,96%
UTFPR	73.040.667,56	1.114.759.502,00	6,55%	9.061.824.070,00	0,81%
UFPI	70.733.317,54	1.229.388.759,00	5,75%	7.426.672.703,00	0,95%
UFAM	67.745.445,55	1.113.412.564,00	6,08%	6.620.966.007,00	1,02%
UFLA	55.442.803,00	574.118.551,00	9,66%	964.778.092,00	5,75%
UFSCAR	51.103.148,11	808.775.095,00	6,32%	6.144.767.896,00	0,83%
UFPB	50.714.602,87	1.525.633.896,00	3,32%	16.021.792.307,00	0,32%
FURG	48.265.251,77	744.977.338,00	6,48%	4.732.741.812,00	1,02%
UFT	47.299.915,69	676.430.103,00	6,99%	3.285.692.622,00	1,44%
UFS	47.047.271,69	1.087.482.032,00	4,33%	6.602.645.182,00	0,71%
UFPEL	39.532.221,79	965.849.183,00	4,09%	7.273.665.450,00	0,54%
UFAL	38.889.218,53	1.116.895.343,00	3,48%	7.978.536.388,00	0,49%
UFOP	38.062.719,21	690.577.967,00	5,51%	4.194.871.613,00	0,91%
UFRRJ	30.338.605,93	754.743.554,00	4,02%	6.361.202.607,00	0,48%
UFTM	29.966.503,09	444.638.523,00	6,74%	3.493.265.470,00	0,86%
UFRPE	17.336.032,05	837.220.963,00	2,07%	5.972.027.693,00	0,29%
UFVJM	16.220.328,40	493.690.161,00	3,29%	2.558.724.548,00	0,63%
UFABC	16.145.194,47	360.593.641,00	4,48%	2.660.725.076,00	0,61%
UFRR	15.420.883,65	323.410.238,00	4,77%	2.072.117.634,00	0,74%
UNIRIO	14.381.108,25	949.454.649,00	1,51%	4.344.639.421,00	0,33%
UNIFAL	14.337.749,45	382.461.396,00	3,75%	2.206.841.704,00	0,65%
UNIFAP	14.064.061,16	450.712.436,00	3,12%	1.755.681.061,00	0,80%
UFCG	13.542.102,46	815.770.209,00	1,66%	6.482.755.306,00	0,21%
UNIFESSPA	13.524.516,07	251.263.379,00	5,38%	1.100.677.848,00	1,23%
UFOPA	12.649.262,23	411.054.833,00	3,08%	1.717.909.074,00	0,74%
UFAC	12.539.452,88	491.597.133,00	2,55%	3.217.987.174,00	0,39%
UNIPAMPA	11.954.775,70	512.028.307,00	2,33%	2.998.078.514,00	0,40%
UFCSPA	11.486.133,95	193.706.707,00	5,93%	1.209.484.983,00	0,95%
UNIFEI	10.496.226,76	278.083.478,00	3,77%	2.127.666.107,00	0,49%
UNILA	9.991.869,71	359.950.396,00	2,78%	1.448.166.222,00	0,69%
UFRB	9.781.941,33	518.708.394,00	1,89%	2.740.903.598,00	0,36%
UFSJ	9.723.836,74	528.071.991,00	1,84%	3.042.119.384,00	0,32%
UFERSA	8.860.563,86	445.532.021,00	1,99%	2.682.404.160,00	0,33%

UNIVASF	8.532.704,83	433.496.859,00	1,97%	1.786.162.229,00	0,48%
UFRA	8.334.947,01	407.702.727,00	2,04%	2.215.027.733,00	0,38%
UFFS	7.694.824,10	430.882.969,00	1,79%	2.304.899.583,00	0,33%
UNILAB	6.988.314,27	396.601.873,00	1,76%	1.261.326.030,00	0,55%
UNIR	6.948.300,61	360.593.641,00	1,93%	2.660.725.076,00	0,26%
UFCA	4.604.566,20	218.250.803,00	2,11%	964.778.092,00	0,48%

Fonte: Portal da Transparência e Painel SIOP, trabalhado pelo autor (2024)

Pode-se observar no início da tabela que a UFJF e a UNB, primeira e segunda que mais arrecadaram, respectivamente, arrecadaram cada uma mais que o dobro da UFRJ, terceira maior a arrecadar. A universidade com menos arrecadação no período foi a UFCA, cujo valor representa apenas 0,38% da arrecadação da UFJF. Tamanha desproporcionalidade pode estar relacionada a vários fatores, como regionalização, número de alunos equivalentes, indicador de eficiência/eficácia, de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação.

Em seguida, os dados da consulta no SIOP foram trabalhados em planilhas de modo que os valores referentes ao Orçamento Total e os da Matriz OCC fossem identificados. O SIOP é o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal, foi criado para otimizar procedimentos, reduzir custos e disponibilizar informações sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma acessível aos gestores públicos e cidadãos. Teve seu desenvolvimento iniciado em 2009 pela Secretaria de Orçamento Federal, substituindo o antigo SIDOR. Oficialmente mencionado no MTO de 2010, o SIOP é regularmente citado nas LOA's e LDOs como o sistema institucional de suporte ao orçamento federal¹³.

Tanto os dados do Portal da Transparência como do SIOP foram organizados com o orçamento das 61 universidades, os quais foram consolidados em tabela de forma a apresentar os valores e percentuais do período de cada universidade, onde se pode notar diferenças entre suas receitas próprias, nos recursos da matriz OCC e no orçamento total. Para melhor análise, foram consideradas apenas as dez primeiras universidades que aparecem nos filtros realizados. Além do filtro inicial por “Receita Própria”, foi feito posteriormente o filtro por “Orçamento Total Executado”, e pode-se observar que as dez universidades com maior orçamento foram: UFRJ; UFMG; UFF; UFRGS; UNB; UFPB; UFRN; UFBA; UFPR; UFPE, respectivamente. A UNB, segunda maior em receitas próprias, é a quinta maior em orçamento, enquanto a UFJF aparece na 23ª posição. Mais uma vez alterando o filtro para “Recursos OCC” a ordem das dez primeiras se alteram novamente: UFRJ; UFMG; UNB; UFRGS; UFF; UFRN; UFPR; UFBA; UFJF; UFPA, respectivamente. Percebe-se que a UFRJ

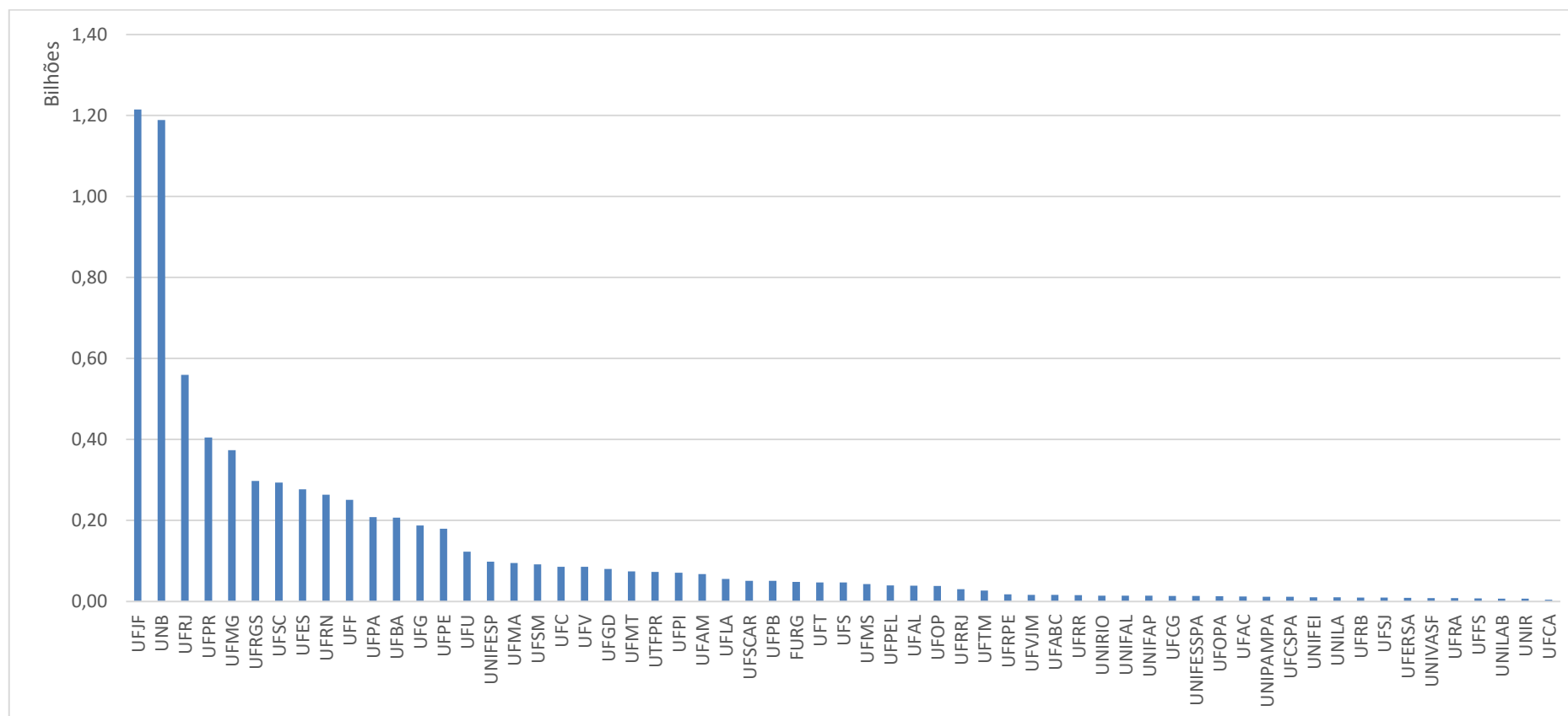
¹³ Informações extraídas em “SIOPDoc – Ambiente de Documentação Online”, disponível em <https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/introducao>. Acessado em 06/02/2024.

e a UFMG têm os maiores valores do “Orçamento Total Executado” e de “Recursos OCC”, porém só aparecem em terceiro e quinto na “Receita Própria”, respectivamente. Já o filtro em termos proporcionais de receita própria, tem-se mais uma alteração na classificação das universidades, aparecendo agora entre as dez, a UFGD com 27,57%. A UFJF e a UNB aparecem com 60,79% e 48,12%, respectivamente. No caso específico da UFGD, observa-se que houve uma situação atípica em 2014, quando a receita própria superou os recursos OCC. Na visualização dos dados, pode-se constatar que a receita própria de 2014 correspondeu a 36% de todo o período, quando a mediana para o mesmo período foi de 7%. Isso ocorreu devido a uma operação de natureza de receita “17630000 – Transf. Conv. Dos Municípios e suas Entidades” no valor de R\$ 28.670.892,40, caracterizada por arrecadação descentralizada. O Relatório Gerencial 2014 da UFGD revela que um crédito realizado pelo município resultou em atrasos significativos no repasse financeiro para a universidade, impactando suas finanças e causando atrasos nos pagamentos aos credores. Essa transação refere-se à contratualização dos serviços do Hospital Universitário com o município de Dourados, sendo a principal fonte de receita para o hospital. O não repasse pontual desses recursos gerou dificuldades financeiras e atrasos nos compromissos do hospital.

Tais diferenças indicam que cada universidade tem características próprias que podem influenciar seus financiamentos. Essa constatação confirma a tese de Caetano (2023), que aponta para a desigualdade na captação de recursos próprios entre as universidades federais. Isso também está alinhado com a pesquisa de Araújo (2018), que identificou diferenças significativas na receita própria das universidades federais brasileiras. Araújo (2018) destaca ainda a importância de adotar estratégias eficazes para aumentar a captação própria e aprimorar a sustentabilidade financeira das instituições de ensino superior no Brasil.

Desta forma, os passos respondem ao objetivo específico a), "Identificar as fontes de financiamento das Universidades Federais Brasileiras".

Gráfico 01 – Receitas próprias das universidades no período de 2014 até 2023



Fonte: Portal da Transparência, trabalhado pelo autor (2024)

4.2 Classificação das receitas próprias

Para satisfazer o objetivo b), serão detalhados os principais códigos de natureza por receita utilizados pelas universidades nesse período. Como já dito antes, este trabalho se baseou na classificação das receitas orçamentárias por natureza de receita, as quais os dados foram coletados no portal da transparência. Tal classificação “é de utilização obrigatória por todos os entes da federação”, em que a codificação das receitas da União visa a gestão eficiente, com códigos estruturados para facilitar a extração imediata de informações, proporcionando agilidade, simplicidade e transparência, sem a necessidade de procedimentos paralelos para concatenar dados. Observa-se aqui que as naturezas de receitas estão relacionadas às fontes de recursos “050 - Recursos Próprios Livres da UO”, em sua grande maioria, e à “051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital”, conforme MTO/2023 (Brasil, 2023).

Portanto, para efeito de sintetizar a grande quantidade de codificação usada pelas IFES no período estudado, recorreu-se ao Ementário de Classificação das Receitas Orçamentárias da União 2024¹⁴, para selecionar as principais naturezas de receita e agrupá-las por categoria econômica e de origem, são elas:

1.3.0.0.00.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL. Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.

1.3.1.0.00.0.0 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.

1.3.2.0.00.0.0 - VALORES MOBILIÁRIOS (remunerações, dividendos, participações, e outros valores imobiliários).

1.3.3.0.00.0.0 - DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA (concessão de direito de uso).

1.3.9.0.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS.

1.4.0.0.00.0.0 - RECEITA AGROPECUÁRIA. Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.

1.5.0.0.00.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL. Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.

1.6.0.0.00.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS. Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica (medicamentos, livros, financeiros,

¹⁴ EMENTÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DA UNIÃO - 2024 - NATUREZAS DE RECEITA, disponível em <https://www.siop.planejamento.gov.br/siop/VisualizarEmentario>, acessado em 20/02/2024.

comunicação, saúde, tecnologia, administrativo, educacional, cultural, estudo e pesquisa, veterinário, tarifa inscrição concursos, outros).

1.7.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes (união, estados, municípios, privados, convênios, outras).

1.9.0.0.00.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES. Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores (multas previstas em legislação específica, em contratos, aluguéis, arrendamentos, indenizações, restituições de convênios, de recuperações de despesas de exercícios anteriores, outras receitas).

2.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL. Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

2.2.0.0.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS. Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos (alienação de bens móveis, animais, veículos, utensílios, equipamentos).

2.4.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital (dos municípios, instituições privadas, e convênios EST/DF/ENT.PARA UNIAO).

Na análise dos dados foi possível observar a classificação de lançamentos na categoria 7 - Receitas de Operações Intraorçamentárias, as quais de acordo com o MTO/2023 não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos. No tratamento dos dados foram identificados os códigos referentes aos serviços de Aluguéis, Arrendamentos, Taxa de Ocupação, assim como dos Serviços de Tecnologia, Administrativos, Educacionais, Estudos e Pesquisas. Também de Tarifa de Inscrição de Concursos, e Outras Restituições. Essas receitas formaram o acumulado de R\$ 320.953.376,69 no período, representando 3,96% das receitas das universidades. Desta forma, para manter a conformidade com relação às Origens e Espécies de Receita Orçamentária, os códigos da categoria 7 não serão considerados para a análise das receitas próprias deste estudo.

A Tabela 02 mostra os totais das principais composições das receitas do estudo, onde é possível notar que a receita de serviços é a mais significativa de todas, que agrega os serviços comerciais, dentre eles ligados a medicamentos, livros, finanças, comunicação, saúde, tecnologia, serviços administrativos, educacionais, culturais, estudo e pesquisa, veterinário, tarifa de inscrição em concursos, entre outros. Essa constatação está alinhada com o estudo da dissertação de Araújo (2018), quando afirma que as principais fontes arrecadoras de receitas próprias das universidades estão na ampla gama de serviços, como produtos, patentes, cursos, concursos, consultorias e assessorias, envolvendo contrapartidas de terceiros, sejam públicas ou privadas.

Tabela 02 – Composição dos principais códigos da natureza de receita do período 2014-2023.

COMPOSIÇÃO DA NATUREZA			
Código	Detalhamento	Valor R\$	%
13100000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.370.541.440,31	17,46%
13210000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	330.153.656,36	4,21%
13330100	REC. CONCESS. DE DIREITO REAL USO AREA PUBLIC	1.444.607,21	0,02%
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	77.421.416,05	0,99%
14000011	RECEITA AGROPECUARIA	33.724.008,22	0,43%
15000011	RECEITA INDUSTRIAL	8.486.552,49	0,11%
16000000	SERV.ADMINISTRAT. E COMERCIAIS GERAIS.	4.172.624.030,19	53,16%
16100211	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPA	807.448.868,90	10,29%
17000111	TRANSFER.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES.	420.558.337,28	5,36%
19100111	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECÍFICA.	46.483.473,53	0,59%
19210101	INDENIZ.P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUB.	444.833.538,26	5,67%
19323600	REC.DIV.ATIV MULTAS POR INFRACAO-CONT ADMIN	228.533,62	0,00%
19909900	OUTRAS RECEITAS	42.965.155,38	0,55%
22130011	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES.	26.937.622,49	0,34%
24200011	TRANSF.DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES.	66.011.536,16	0,84%
TOTAL R\$		7.849.862.776,45	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A partir desta composição, buscou-se visualizar de forma granulada os valores das receitas por universidades, selecionando inicialmente as dez universidades com maiores arrecadações. Relacionando as tabelas 02 e 03, pode-se constatar que a média da natureza receita de serviço foi de 58,51% do total, onde alguns aspectos chamam a atenção entre essas universidades

Inicialmente foi possível visualizar que a UFRJ teve como sua principal fonte arrecadora a natureza de receita de exploração do patrimônio imobiliário, que representa 83,50% do total arrecadado. Já do total de R\$ 54.179.603,46 referente aos serviços, 30,79%

foram referentes a inscrições de concursos e processos seletivos, indicando uma baixa atividade de natureza de prestação de outros serviços. Na análise, pôde-se observar uma tímida receita dos serviços de comercialização de livros e afins, serviços educacionais, administrativos, patentes e de estudos e pesquisas.

A UNB também teve a maior parte da receita oriunda de aluguéis no período, com 51,44%, porém esse percentual teve um aumento de representatividade a partir de 2015. De acordo com relatório de gestão da universidade, em 2014 apenas os contratos remanescentes do CESPE passaram a ser contabilizados na UNB, o que impactou negativamente a arrecadação nos anos seguintes. Com isso, em 2015 a queda nas receitas de serviços foi mais significativa, resultando em uma redução expressiva na arrecadação própria da instituição. Neste ano a receita de natureza de exploração do patrimônio imobiliário foi de 53,78%.

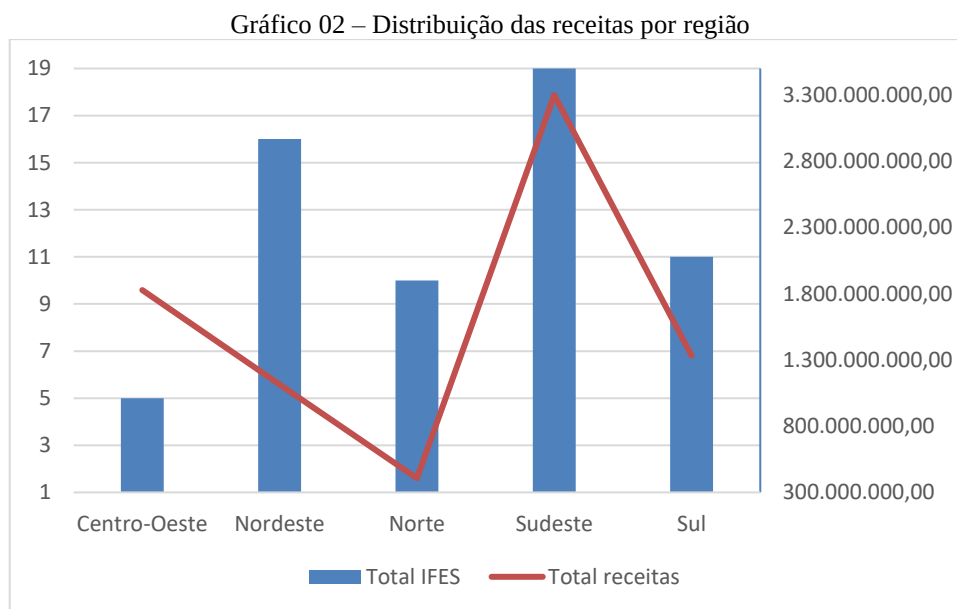
As demais universidades tiveram como principal fonte arrecadadora a natureza receita de serviço. No caso da UFJF, a natureza correspondente ao código 16100111 - SERV.ADMINISTRAT. E COMERCIAIS GERAIS-PRINC, representou 89,58% de todos os serviços. De acordo com análises dos relatórios de gestão do período da UFJF, as receitas oriundas dos serviços incluem diversas fontes de financiamento, com maior relevância para os Contratos com Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, institutos e órgãos para projetos de avaliação da educação básica realizados pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAEd/UFJF.

Tabela 03 - Naturezas de receitas das 10 universidades com maiores receitas

	REC. SERVIÇOS	OUT. REC. CORR.	REC. PATRIMONIAL	TRANSF. CORRENTES	ALIENAÇÃO	RECEI. AGRO.	RECEI. INDU.	TRANSF. CAPITAL	TOTAL
UFJF	1.088.382.735,84	51.967.680,16	47.694.011,94	26.285.987,44	612.044,12				1.214.942.459,50
	89,58%	4,28%	3,93%	2,16%	0,05%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
UNB	483.289.815,42	7.424.086,00	524.611.650,17		3.349.026,08	1.179.914,80			1.019.854.492,47
	47,39%	0,73%	51,44%	0,00%	0,33%	0,12%	0,00%	0,00%	100,00%
UFRJ	54.179.603,46	35.476.064,75	453.864.216,92		57.600,00				543.577.485,13
	9,97%	6,53%	83,50%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
UFPR	198.540.156,16	51.166.976,62	84.862.835,96	67.548.402,18	1.662.334,35		829.397,49		404.610.102,76
	49,07%	12,65%	20,97%	16,69%	0,41%	0,00%	0,20%	0,00%	100,00%
UFMG	172.806.017,56	36.000.715,59	84.322.350,90	71.176.884,77	462.196,00	96.227,60	2.408.327,83		367.272.720,25
	47,05%	9,80%	22,96%	19,38%	0,13%	0,03%	0,66%	0,00%	100,00%
UFSC	209.391.885,65	22.546.704,80	46.072.419,18	1.170.250,39	160.436,38	10.549.866,87	3.385.229,85		293.276.793,12
	71,40%	7,69%	15,71%	0,40%	0,05%	3,60%	1,15%	0,00%	100,00%
UFRGS	216.753.737,16	4.460.086,73	55.545.923,31	1.633.668,66	584.345,00	5.488.025,05	287.718,44		284.753.504,35
	76,12%	1,57%	19,51%	0,57%	0,21%	1,93%	0,10%	0,00%	100,00%
UFES	171.901.211,42	12.570.723,33	35.760.917,02	55.631.575,37	807.090,43	371.844,09			277.043.361,66
	62,05%	4,54%	12,91%	20,08%	0,29%	0,13%	0,00%	0,00%	100,00%
UFF	144.780.472,04	54.582.985,50	33.103.615,39	43.193,00	0,00	160.771,38	174.157,83	18.000.000,00	250.845.195,14
	57,72%	21,76%	13,20%	0,02%	0,00%	0,06%	0,07%	7,18%	100,00%
UFRN	185.515.972,88	12.855.781,95	49.018.204,44	310.222,93	306.193,40				248.006.375,60
	74,80%	5,18%	19,76%	0,13%	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Caetano (2023) sugere que a capacidade de arrecadação de recursos próprios também pode estar relacionada a fatores como localização, como pode ser constatado no Gráfico 01.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Nota-se que a região Centro-Oeste foi a que mais arrecadou, uma proporção de 25,94% do total, sendo 5,19% por universidade, enquanto a região Norte foi a que menos arrecadou proporcionalmente por universidade, 0,67%. As dezesseis universidades do Nordeste representam cada uma 1,14% da arrecadação.

Portanto, para visualizar as receitas das universidades de acordo com perfis parecidos em grupos, optou-se por utilizar a técnica de clusterização como abordagem de aprendizado não supervisionado. O aprendizado de máquina não supervisionado se baseia na ausência de rótulos ou respostas conhecidas nos dados de entrada, permitindo que o sistema descubra padrões e relações por conta própria. Essa abordagem é útil para explorar a estrutura dos dados, identificar padrões ocultos, segmentar em grupos similares e reduzir a dimensionalidade.

Foi utilizado a linguagem de programação R e o Ambiente de Desenvolvimento Integrado (IDE) R Studio, onde foram utilizados o algoritmo K-means e as bibliotecas readx e factoextra. As variáveis usadas nesta fase do estudo foram: REC_PROPRIA; RECURSOS_OCC; ORCAMENTO_TOTAL; QT_TEC_TOTAL; QT_DOC_TOTAL; NUM_MATRÍCULA.

Inicialmente, foi aplicado o teste de correlação de Pearson¹⁵ nas variáveis, onde pode ser observado no Gráfico 02 que existe uma correlação significativa entre as variáveis avaliadas, quando p-value obteve $< .001$ em todas as relações, indicando um coeficiente de correlação diretamente proporcional entre todas as variáveis. Porém, dentre todas as variáveis, REC_PROPRIA obteve um grau de relacionamento menor com relação a todas outras, indicando que a receita própria entre as universidades apresenta maior variabilidade, podendo estar relacionada com fatores pontuais diversos.

Gráfico 03 – Correlação entre as variáveis

Matriz de Correlações		REC_PROPRIA	RECURSOS_OCC	ORCAMENTO_TOTAL	QT_TEC_TOTAL	QT_DOC_TOTAL	NUM_MATRÍCULA
REC_PROPRIA	R de Pearson	—					
	p-value	—					
RECURSOS_OCC	R de Pearson	0.66 ***	—				
	p-value	$< .001$	—				
ORCAMENTO_TOTAL	R de Pearson	0.57 ***	0.97 ***	—			
	p-value	$< .001$	$< .001$	—			
QT_TEC_TOTAL	R de Pearson	0.49 ***	0.88 ***	0.92 ***	—		
	p-value	$< .001$	$< .001$	$< .001$	—		
QT_DOC_TOTAL	R de Pearson	0.54 ***	0.94 ***	0.97 ***	0.90 ***	—	
	p-value	$< .001$	$< .001$	$< .001$	$< .001$	—	
NUM_MATRÍCULA	R de Pearson	0.53 ***	0.83 ***	0.85 ***	0.82 ***	0.91 ***	—
	p-value	$< .001$	$< .001$	$< .001$	$< .001$	$< .001$	—

Nota. * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$

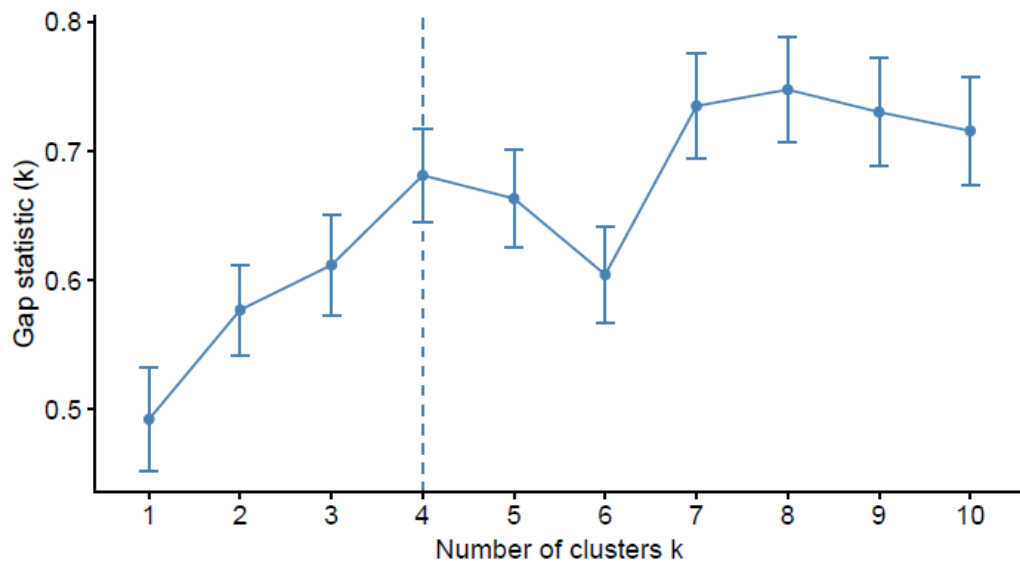
Fonte: Elaborado pelo autor no software Jamovi¹⁶ (2024).

Posteriormente os dados foram importados e trabalhados na IDE do software R, onde o número ideal de clusters foi definido e foram gerados posteriormente. O Gráfico 03 mostra o número ideal de clusters e a plotagem dos clusters gerados.

¹⁵ Para se aprofundar nesse debate é sugerido o seguinte trabalho: Figueiredo Filho e Silva Júnior (2009).

¹⁶ Para este assunto é sugerido o seguinte: The jamovi project (2022). jamovi. (Version 2.3) [Computer Software]. Retrieved from <https://www.jamovi.org>.

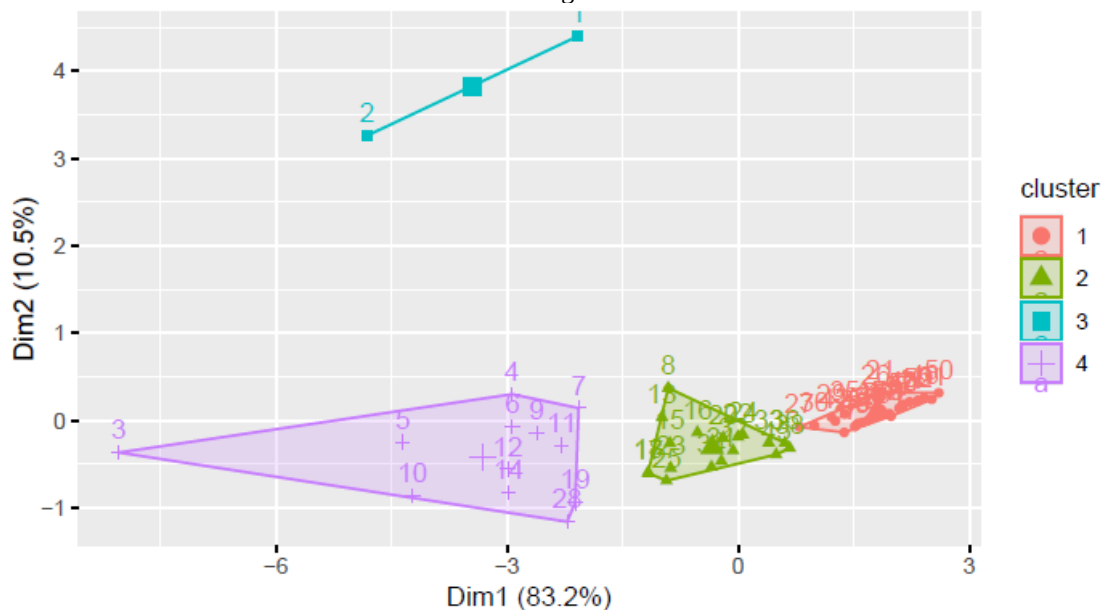
Gráfico 04 – Quantidade ótima de clusters sugerida pelo R



Fonte: Desenvolvido pelo autor utilizando linguagem R (2024).

É importante visualizar a similaridade dos clusters das universidades usando a função `fviz_cluster` do pacote `factoextra` no software R. Essa função representa graficamente os resultados utilizando componentes principais, revelando a proximidade das características das universidades nos clusters. No Gráfico 4, Dim1 e Dim2 capturam 93,7% da variabilidade total dos dados, indicando uma representação eficaz para análise. Isso evidencia a proximidade entre as universidades nos dados analisados (Battisti e Smolksi, 2019; Sestito e Milani, 2023).

Gráfico 05 – Plotagem dos clusters.



Fonte: Elaborado pelo autor utilizando linguagem R (2024).

Na Tabela 04 os clusters estão dispostos em ordem crescente, do cluster com o menor valor de Receita Própria para o de maior valor. É possível observar também o quantitativo de universidades distribuídas nos clusters

Tabela 04 – Distribuição de quantitativos por clusters

	CLUSTER	QT_IFES	REC_PROPRIA	RECURSOS_OCC	ORCAMENTO_TOTAL	QT_TEC_TOTAL	QT_DOC_TOTAL	NUM_MATRÍCULA
Média	1	29	20.415.687,52	463.999.128,83	2.552.449.627,34	667	745	8636
Máximo			80.570.539,42	949.454.649,00	6.144.767.896,00	1994	1353	17931
Mínimo			4.604.566,20	193.706.707,00	964.778.092,00	200	370	3154
Total			592.054.938,02	13.455.974.736,00	74.021.039.193,00	19347	21612	250443
Média	2	18	81.864.657,52	1.209.013.699,22	8.250.364.046,67	1640	1809	20904
Máximo			277.174.634,19	1.896.953.419,00	11.637.310.402,00	2502	2780	43123
Mínimo			13.542.102,46	754.743.554,00	5.972.027.693,00	1058	1110	12393
Total			1.473.563.835,28	21.762.246.586,00	148.506.552.840,00	29518	32559	376273
Média	3	2	1.202.031.088,12	2.234.945.134,50	12.802.084.502,50	2146	2378	30750
Máximo			1.214.942.459,50	2.471.249.587,00	16.916.623.143,00	3081	2977	40498
Mínimo			1.189.119.716,74	1.998.640.682,00	8.687.545.862,00	1210	1778	21002
Total			2.404.062.176,24	4.469.890.269,00	25.604.169.005,00	4291	4755	61500
Média	4	12	264.598.747,87	2.250.907.591,17	17.201.166.994,25	3106	3074	33224
Máximo			559.755.379,67	4.552.759.991,00	31.438.461.601,00	4803	5253	47529
Mínimo			50.714.602,87	1.525.633.896,00	12.973.724.837,00	1844	2359	26160
Total			3.175.184.974,39	27.010.891.094,00	206.414.003.931,00	37271	36884	398692

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Os resultados dos grupos foram trabalhados em planilhas com representação do percentual de cada universidade em relação aos totais das variáveis em cada cluster.

O Cluster 1, mostrado na Tabela 05, agregou o maior número de universidades, 29. Este é o grupo de universidades com os menores valores das variáveis, indicando menores portes das instituições, menores recursos e consequentemente menores receitas. A tabela mostra a representação dos percentuais referentes aos valores do próprio cluster.

Tabela 05 – Universidades por clusters

Cluster 1							
REGIAO	SG_IES	% REC_PRO	% REC_OCC	% ORC_TOTAL	% QT_TEC	% QT_DOC	% MATRÍCULA
Centro-Oeste	UFGD	13,61%	2,37%	2,87%	4,84%	3,20%	2,52%
Sudeste	UFLA	9,36%	4,27%	1,30%	2,89%	4,00%	3,74%
Sudeste	UFSCAR	8,63%	6,01%	8,30%	4,90%	6,26%	5,37%
Sul	FURG	8,15%	5,54%	6,39%	5,88%	4,56%	3,18%
Norte	UFT	7,99%	5,03%	4,44%	4,45%	5,82%	7,16%
Sudeste	UFOP	6,43%	5,13%	5,67%	3,50%	4,19%	4,56%
Sudeste	UFTM	4,50%	3,30%	4,72%	10,31%	2,81%	2,54%
Sudeste	UFVJM	2,74%	3,67%	3,46%	3,51%	4,37%	3,19%
Sudeste	UFABC	2,73%	2,68%	3,59%	3,95%	3,88%	6,58%
Norte	UFRR	2,60%	2,40%	2,80%	1,81%	2,87%	2,11%
Sudeste	UNIRIO	2,43%	7,06%	5,87%	3,05%	4,06%	5,13%
Sudeste	UNIFAL-MG	2,42%	2,84%	2,98%	2,37%	2,61%	2,40%
Norte	UNIFAP	2,38%	3,35%	2,37%	2,43%	3,34%	4,95%
Norte	UNIFESSPA	2,28%	1,87%	1,49%	1,59%	2,18%	2,12%
Norte	UFOPA	2,14%	3,05%	2,32%	3,12%	2,33%	2,53%
Norte	UFAC	2,12%	3,65%	4,35%	3,47%	3,84%	3,47%
Sul	UNIPAMPA	2,02%	3,81%	4,05%	4,67%	4,60%	3,94%
Sul	UFCSPA	1,94%	1,44%	1,63%	1,03%	1,71%	1,26%
Sudeste	UNIFEI	1,77%	2,07%	2,87%	4,84%	2,38%	3,10%
Sul	UNILA	1,69%	2,68%	1,96%	2,65%	1,94%	1,59%
Nordeste	UFRB	1,65%	3,85%	3,70%	3,69%	5,08%	3,48%
Sudeste	UFSJ	1,64%	3,92%	4,11%	3,32%	4,40%	4,85%
Nordeste	UFERSA	1,50%	3,31%	3,62%	2,73%	3,47%	5,66%
Nordeste	UNIVASF	1,44%	3,22%	2,41%	2,05%	2,68%	2,78%
Norte	UFRA	1,41%	3,03%	2,99%	2,81%	2,31%	2,90%
Sul	UFFS	1,30%	3,20%	3,11%	3,48%	3,57%	2,59%
Nordeste	UNILAB	1,18%	2,95%	1,70%	2,27%	1,78%	1,93%
Norte	UNIR	1,17%	2,68%	3,59%	2,37%	4,00%	2,83%
Nordeste	UFCA	0,78%	1,62%	1,30%	2,00%	1,77%	1,54%
Cluster 2							
REGIAO	SG_IES	% REC_P	% REC_OCC	% ORC_TOTAL	% QT_TEC	% QT_DOC	% MATRÍCULA
Sudeste	UFES	18,81%	6,02%	6,05%	6,43%	5,85%	6,08%
Centro-Oeste	UFG	12,73%	7,30%	7,84%	5,33%	6,99%	4,78%
Sudeste	UFU	8,34%	7,15%	6,94%	6,80%	5,88%	5,39%
Sudeste	UNIFESP	6,65%	8,72%	6,52%	6,02%	5,20%	3,29%
Nordeste	UFMA	6,45%	5,12%	4,97%	6,31%	5,93%	11,46%
Sul	UFSM	6,24%	6,29%	7,68%	8,48%	7,42%	4,90%
Sudeste	UFV	5,80%	6,55%	6,05%	6,78%	4,01%	3,78%
Centro-Oeste	UFMT	5,05%	5,68%	5,66%	4,67%	5,34%	3,92%
Sul	UTFPR	4,96%	5,12%	6,10%	3,75%	8,54%	8,04%
Nordeste	UFPI	4,80%	5,65%	5,00%	3,71%	5,21%	4,98%
Norte	UFAM	4,60%	5,12%	4,46%	8,19%	6,66%	7,97%
Nordeste	UFS	3,19%	5,00%	4,45%	5,76%	5,51%	6,25%
Centro-Oeste	UFMS	2,92%	5,65%	5,33%	4,16%	5,03%	5,76%
Sul	UFPEL	2,68%	4,44%	4,90%	4,11%	4,81%	3,99%
Nordeste	UFAL	2,63%	5,13%	5,37%	5,73%	5,45%	6,53%
Sudeste	UFRRJ	2,06%	3,47%	4,28%	3,58%	3,89%	5,25%
Nordeste	UFRPE	1,18%	3,85%	4,02%	5,48%	3,41%	3,66%
Nordeste	UFCG	0,92%	3,75%	4,37%	4,70%	4,88%	3,96%
Cluster 3							
REGIAO	SG_IES	% REC_P	% REC_OCC	% ORC_TOTAL	% QT_TEC	% QT_DOC	% MATRÍCULA
Sudeste	UFJF	51%	45%	34%	28%	37%	34%
Centro-Oeste	UNB	49%	55%	66%	72%	63%	66%

Cluster 4							
REGIAO	SG_IES	% REC_P	% REC_OCC	% ORC_TOTAL	% QT_TEC	% QT_DOC	% MATRÍCULA
Sudeste	UFRJ	18%	17%	15%	13%	14%	12%
Sul	UFPR	13%	8%	7%	9%	7%	7%
Sudeste	UFMG	12%	10%	10%	11%	9%	8%
Sul	UFRGS	9%	8%	9%	7%	8%	7%
Sul	UFSC	9%	7%	7%	5%	7%	7%
Nordeste	UFRN	8%	8%	8%	7%	7%	7%
Sudeste	UFF	8%	8%	9%	10%	9%	11%
Norte	UFPA	7%	7%	6%	5%	8%	9%
Nordeste	UFBA	7%	8%	7%	6%	9%	10%
Nordeste	UFPE	6%	7%	7%	10%	8%	8%
Nordeste	UFC	3%	6%	6%	9%	6%	7%
Nordeste	UFPB	2%	6%	8%	8%	7%	7%

Fonte: Elaborado pelo autor utilizando planilha Excel (2024).

De acordo com as informações constatadas nesta fase, buscou-se analisar as receitas das instituições com perfil de localização e similaridades regionais do cluster 1, com maior potencial de receitas que possam compor a elaboração de um documento com orientações para aumentar a arrecadação de receitas das universidades com baixa arrecadação própria. O cluster 1 foi escolhido devido ser o que está localizada a UFERSA, e para isso, foram selecionadas inicialmente as seguintes instituições: UFRB que está no mesmo cluster da UFERSA, UFCG e UFRPE que estão no cluster 2, mas por terem receitas próprias próximas às selecionadas do cluster 1. Todas têm a característica de atuarem no interior de seus respectivos estados, estando situadas no semiárido nordestino; UFPB, UFC e UFRN que estão no cluster 4, mas devido estarem próximas geograficamente e culturalmente da UFERSA. Embora que economicamente tenham diferenças, entende-se que há possibilidade de benchmarking de receitas.

Das seis universidades selecionadas, foram feitas análises das naturezas de receitas próprias e consultas nos relatórios de gestão afim de extrair as fontes mais pertinentes que poderiam ser indicadas como estratégia para aumento de receita em universidades com baixa atividade deste tipo de recurso. O recorte foi feito para o ano com maior arrecadação de receita própria para cada universidade.

Na UFRB, pode-se verificar que durante o exercício de 2022, além de aluguéis e inscrições em concursos, outras fontes foram: Serviços administrativos e comerciais, impulsionado pelo Programa Universidade para Todos - PROUNI, onde essa natureza de receita representou uma parcela significativa do total arrecadado; Serviços veterinários do hospital de medicina veterinária; Venda de excedentes animais e vegetais da fazenda; Serviços específicos de laboratórios de pesquisas; Registros de diplomas de instituições não universitárias externas.

O ano de maior arrecadação da UFCG foi em 2019, quando a principal fonte de receita própria foi, assim como em outros anos, a inscrições em concursos e processos seletivos. Outras receitas foram: Ingressos, que houve um pequeno aumento em relação ao ano anterior; geração de energia solar, por meio de instalação de painéis solares; e ações sociais, como a campanha de doação de sangue e cadastro de doadores de medula óssea, em parceria com instituições locais, demonstrando o papel social desempenhado pela universidade.

A UFRPE obteve maior receita própria proveniente de serviços no ano de 2021, algumas das principais fontes de receita própria captadas pela universidade incluem: Receita Agropecuária; Receitas de Serviços; Contratos e Convênios com outras instituições governamentais. Porém não foram encontrados mais detalhes sobre cada uma dessas receitas.

O maior ano de arrecadação da UFPB foi em 2019, impulsionada principalmente pelo valor obtido com o concurso público realizado naquela ocasião.

As receitas da UFC referentes aos Serviços Administrativos Comerciais Gerais também representam a maior parte da receita arrecadada, incluindo taxas administrativas, multas e matrículas em cursos de língua estrangeira, Valor simbólico da refeição dos Restaurantes Universitários. Destacam-se iniciativas e departamentos voltados para a inovação e tecnologia que podem gerar receita própria. Por exemplo, a universidade pode desenvolver pesquisas inovadoras, patentear tecnologias, estabelecer parcerias com empresas para transferência de tecnologia, oferecer serviços de consultoria especializada, entre outras atividades que tenham potencial para gerar receitas próprias. De acordo com o relatório de gestão 2022, um exemplo de produto desenvolvido por meio da inovação e tecnologia que gerou receita para a Universidade Federal do Ceará (UFC) é o tratamento de queimaduras utilizando a Pele da Tilápia. Esse projeto inovador foi reconhecido com o Prêmio Euro Inovação em Saúde, que resultou em uma receita de R\$ 1.127.893,69 para a UFC em 2022.

De acordo com relatório gerencial da UFRN, em 2022, a receita total prevista foi 2,30% maior em relação a 2021. O exercício encerrou com uma arrecadação 74,77% maior que a prevista, resultando em um excesso de arrecadação de R\$ 9.555.705,16. Esse excesso gerou um superávit financeiro em 2023, pois não foi possível abrir crédito adicional em 2022 devido às receitas próprias integrarem o teto de gastos do Governo Federal, a EC 95/2016. A receita arrecadada aumentou 76% em comparação com o ano anterior, refletindo a retomada das atividades presenciais após a pandemia de covid-19. A natureza de receita "Serviços Administrativos e Comerciais Gerais" representou 71% da arrecadação, com um aumento de 144% em relação a 2021, seguida por "Inscrição em Concursos e Processos Seletivos", com 12% da arrecadação e um aumento de 23%, e "Aluguéis e Arrendamentos", com 11% da

arrecadação e um aumento de 44%. Juntas, essas três naturezas representaram 94% das quantias arrecadadas.

Pode-se sintetizar as principais receitas dessas Universidades:

UFRB:

- Serviços administrativos e comerciais, impulsionados pelo PROUNI.
- Serviços veterinários do hospital de medicina veterinária.
- Venda de excedentes animais e vegetais da fazenda.
- Serviços específicos de laboratórios de pesquisas.
- Registros de diplomas de instituições não universitárias externas.

UFCE:

- Inscrições em concursos e processos seletivos.
- Geração de energia solar.

UFRPE:

- Receita Agropecuária.
- Receitas de Serviços.
- Contratos e Convênios com outras instituições governamentais.

UFPB:

- Concurso público.

UFC:

- Serviços Administrativos Comerciais Gerais, incluindo taxas administrativas, multas e matrículas em cursos de língua estrangeira.

- Iniciativas e departamentos voltados para inovação e tecnologia que geram receita própria, como desenvolvimento de pesquisas inovadoras, patenteamento de tecnologias e parcerias com empresas.

UFRN:

- Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, representando a maior parte da arrecadação.

- Inscrição em Concursos e Processos Seletivos.
- Aluguéis e Arrendamentos.

Desta forma contemplamos o objetivo específico e), de avaliar a UFERSA diante do quadro geral das outras universidades.

4.3 Variação da receita na série histórica

De acordo com dados extraídos do SIOP no período de 2014 até 2023 referentes às 61 universidades federais, 85% do orçamento foi destinado para pagamento de pessoal, 13,63% para custeio, 0,77% para investimento e 0,04% de inversões financeiras. Os números na Tabela 01 mostram os valores liquidados de todos os exercícios, considerando as suplementações e reduções pelo governo federal.

Tabela 06 – Orçamento realizado das universidades entre 2014 e 2023

1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	Total
391.208.584.346,00	62.299.313.258,00	3.537.335.223,00	195.577.584,00	457.240.810.411,00
85,56%	13,63%	0,77%	0,04%	100%

Fonte: SIOP, trabalhado pelo autor (2024).

Com relação aos dados da receita própria das universidades na série histórica, inicialmente para analisar a variação e atender ao objetivo 3, “Analisar os efeitos da EC 95/2016 em relação ao orçamento total e às receitas próprias das IFES”, a série histórica de 2014 a 2023 foi dividida em grupos para melhor análise, a saber:

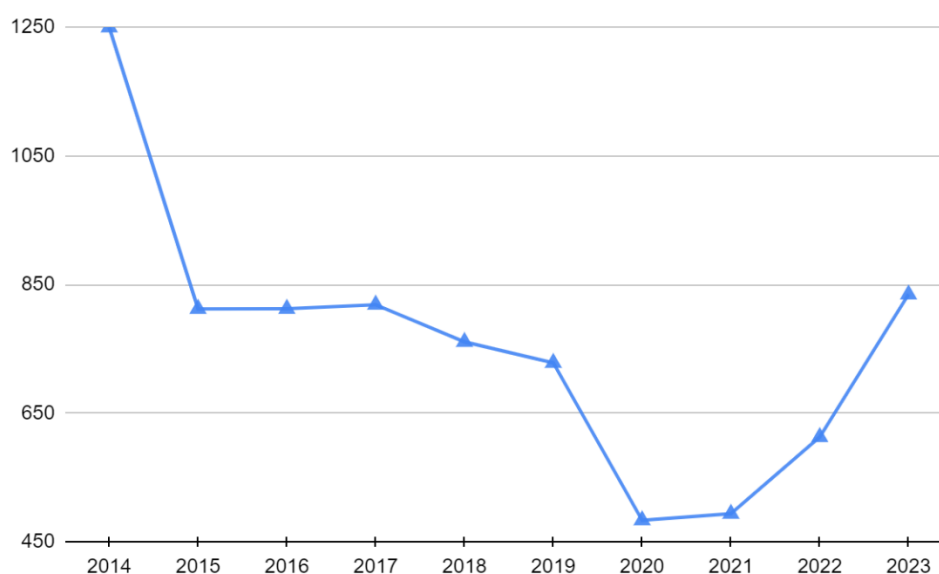
G1 – Antes da EC95 - 2014 até 2016.

G2 – Durante a EC95 - 2017 até 2022. Este grupo foi subdividido em outros dois, sendo o primeiro G2.1 de 2017 a 2019, considerado antes da pandemia, e o segundo G2.2 correspondendo de 2020 a 2022, durante e pós pandemia.

G3 – Período pós alteração da redação do parágrafo 6º-A do Art. 107 da EC95, sendo o ano de 2023.

Na análise de G1, foi possível verificar que a receita média teve uma leve alteração negativa, com tendência a permanecer estável. É importante salientar que a queda acentuada de receita de 2014 a 2015 mostrada no Gráfico 03 foi reflexo principal da redução de 71% da receita da UNB e 40% da receita da UFJF. No caso da UNB foi devido a contratos remanescentes do CESPE.

Gráfico 06 – Evolução da receita das IFES na série histórica



Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

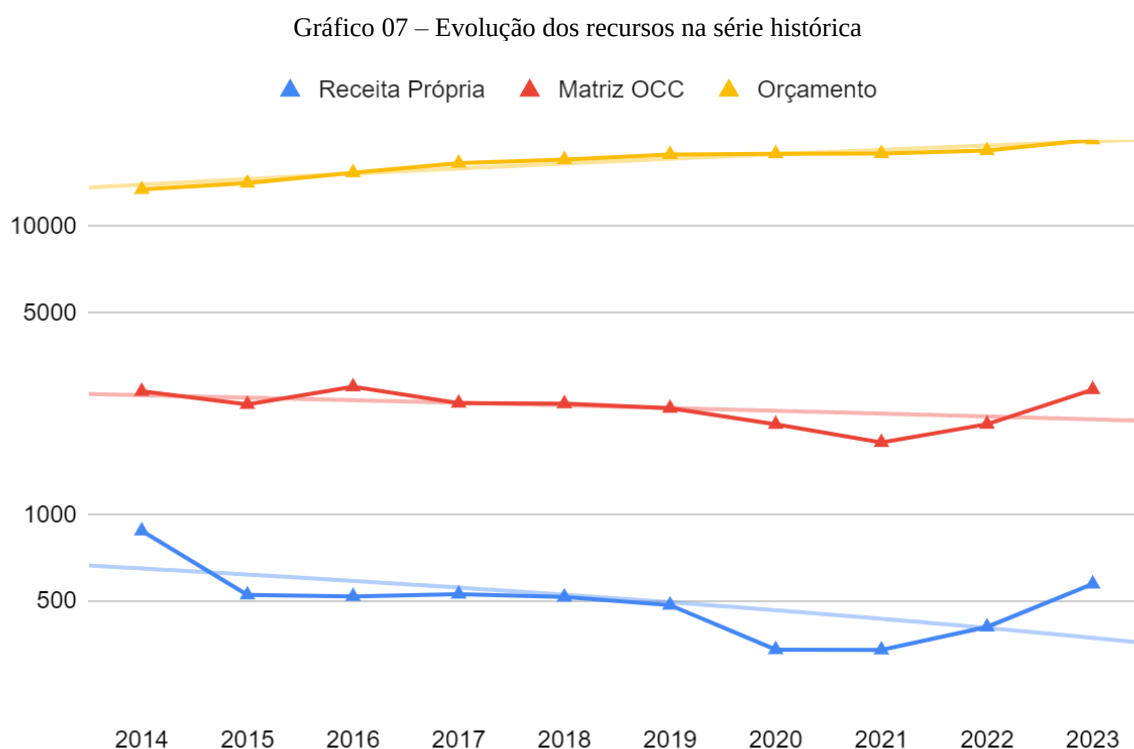
Analizando os relatórios de gestão de algumas universidades que houve variação negativa no período correspondente a G1, foi possível constatar que mudanças na legislação e crises econômicas que reduziram o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente, a demanda por serviços pagos, podem ter impactado a arrecadação de receitas próprias. Desta forma, se constata que a receita própria esteve estável até 2017, apesar da EC 95/2016 ter tido vigência já neste ano.

Com relação a G2.1, a média da arrecadação seguiu uma tendência negativa, mesmo que não tão acentuada, mas já sendo reflexo do teto de gastos afetando as receitas, já previsto por Mariano (2017), quando afirmou que o teto de gastos podia impactar negativamente o financiamento da educação superior no Brasil. Das 15 universidades que mais arrecadaram, 11 tiveram queda de receita nesse período foram elas: UFJF; UNB; UFRJ; UFPR; UFMG; UFES; UFRN; UFF; UFBA; UFPE e UFG. Essa proporção se refletiu para grande parte das demais instituições. O principal motivo da queda de arrecadação alegado nos relatórios de gestão, foi justamente referente a legislação e a dificuldade de criação de crédito suplementar das receitas excedentes. Essa constatação reafirma o que foi dito por Martins, Santos, *et al.*, (2019).

Com relação a G2.2, a queda de receita foi unanimidade para todas as instituições, devido a todas as conseqüências provocadas pela pandemia COVID19. Foi possível constatar nos relatórios de gestão de algumas universidades que durante a pandemia, a arrecadação de receitas próprias das instituições foi impactada negativamente devido a diversos fatores, tais como a redução de atividades presenciais, a diminuição de serviços prestados, a suspensão de

eventos e a queda na captação de recursos extras. Além disso, a pandemia afetou o apoio aos estudantes considerados prioritários para a assistência estudantil. Essas consequências resultaram em desafios para a gestão financeira das universidades, para muitas exigindo adaptações e inovações para lidar com a nova realidade. No ano de 2021 houve uma estabilização da situação com indicador de leve recuperação, sendo acentuado em 2022, ano que foi marcado pelo retorno das atividades presenciais e consequentemente aumentando as receitas próprias.

Já o grupo G3 houve um crescimento acentuado da receita própria das universidades, atingindo valores superiores ao ano de 2016, antes do teto de gastos. Essa evolução pode indicar, além da continuidade da recuperação econômica pós pandemia, que a alteração da redação do parágrafo 6º-A do Art. 107 da EC 95/2016 pela PEC da transição, isto é a EC 126/2022, pode ter estimulado o aumento de arrecadação de receitas próprias pelas instituições.

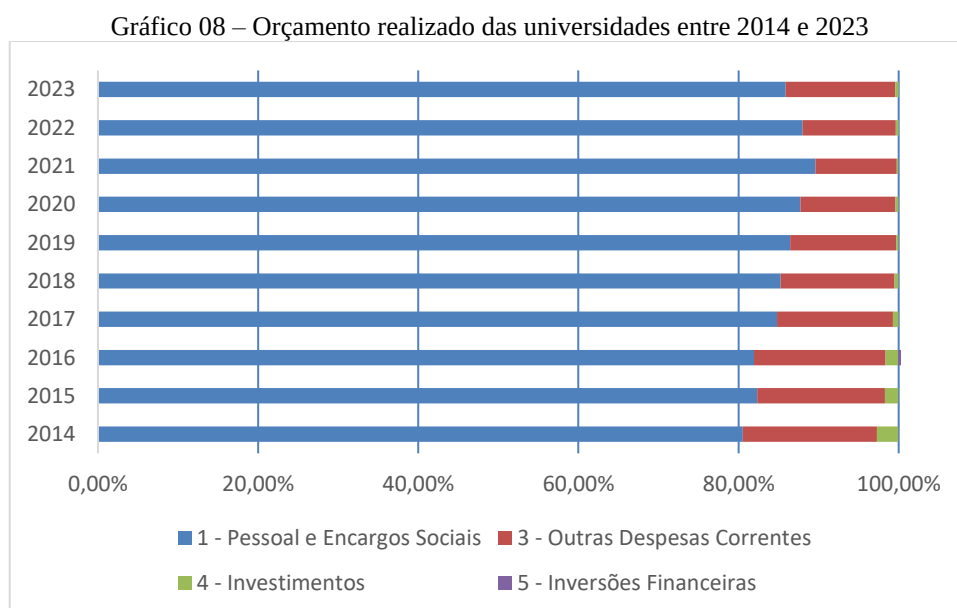


Fonte: Dados do SIOP, trabalhado pelo autor (2024).

Desta forma a evolução do orçamento na série história do Gráfico 02 mostra duas retas lineares com indicação de declínio em função do tempo, uma de Receitas Próprias e outra de recursos da Matriz OCC. Pode-se notar uma intensificação do declínio a partir do ano de 2017, sendo agravado na pandemia.

O Gráfico 07 de barras empilhadas compara a porcentagem com que cada valor contribuiu com o orçamento total das universidades. Do total geral, apenas 1,8% corresponderam a receitas próprias das universidades. Considerando o período, é possível observar a tendência de aumento de representatividade das despesas do grupo de Pessoal e Encargos Sociais em relação às despesas orçamentárias. Enquanto o percentual era de 80,55% em 2014, elas evoluíram no decorrer do período e chegaram a 85,89% em 2023. Nos grupos de Custeio e de Capital a tendência foi de diminuição. Em 2014 o percentual representava 16,72% do orçamento para custeio, e em 2023 chegou a representar 13,66%. Pode-se notar que os recursos de custeio e capital tiveram uma leve queda com tendência a estabilização de 2014 a 2016, e que a partir de 2017 começou um ciclo de encolhimento até o ano de 2021.

Essa observação também reafirma a constatação de Caetano, Campos e Cavalcanti (2021), de que houve uma diminuição dos recursos discricionários de fonte tesouro e verbas de capital de fontes próprias a partir de 2016.



Fonte: SIOP, trabalhado pelo autor (2024).

Desta forma podemos constatar que a evolução dos recursos teve efeito direto da Emenda Constitucional 95/2016, que contribuiu para acentuar a tendência de retenção do financiamento das universidades federais brasileiras. Com a pandemia e a paralisação das atividades em 2020 a situação foi agravada, permanecendo em 2021 e tendo uma recuperação com a retomada das atividades presenciais. Em 2023 houve uma melhora significativa da Receita Própria e nos repasses da Matriz OCC.

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

No intuito de orientar as universidades com menor receita própria a aumentarem seus recursos, a proposta de intervenção adotada para confecção do Produto Técnico Tecnológico (PTT), foi abordada na perspectiva de recomendações, fundamentada na análise detalhada das receitas próprias das universidades investigadas. Inicialmente, foram priorizadas as instituições com as maiores receitas em relação a Matriz de Outros Custo e Capital - OCC, com arrecadação superior à UFERSA, localizadas na região nordeste do Brasil, mais especificamente situadas nos interiores dos respectivos estados. Posteriormente foram consideradas as universidades com características semelhantes, incluindo oferta de cursos e atividades econômicas compatíveis as da UFERSA e outras instituições de porte similar, visando à aplicação das estratégias na região semiárida do país.

Na operacionalização do produto foi considerada a técnica de benchmarking¹⁷, que se baseou no desempenho das universidades classificadas de acordo com suas receitas próprias. O foco principal dessa abordagem foi o incremento das receitas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e de outras instituições em situação análoga.

A cidade de Mossoró, onde se encontra o campus central e a fazenda experimental da UFERSA, tem se destacado no cenário nacional e regional como uma cidade média devido a diversos fatores que contribuem para sua importância e influência na região. São encontradas diversas atividades nos setores primário, secundário e terciário que contribuem para o desenvolvimento econômico e social local, tais como a indústria salineira, a fruticultura irrigada, o petróleo e gás, a produção de cal e cimento, o turismo.

A UFERSA, fundada em 2005, está localizada na região do Semi-Árido brasileiro, com campi em diferentes cidades do interior estado do Rio Grande do Norte, onde o campus central está situado na cidade de Mossoró. Oferece uma variedade de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento. Oferece 42 cursos de graduação presencial em diversas áreas, abrangendo ciências agrárias, ciências exatas, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, engenharias, entre outras. Além dos cursos presenciais, a instituição também oferece 4 cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância

¹⁷ é uma prática de gestão que envolve a comparação das práticas, processos e resultados de uma organização com outras empresas líderes do mercado. O objetivo é identificar áreas de melhoria e implementar as melhores práticas encontradas. Pode ser realizado de várias maneiras, incluindo internamente, competitivamente e funcionalmente. O benchmarking pode abranger diversas áreas, como custos, preços, qualidade e visa promover a criatividade, estabelecer metas e impulsionar a inovação e aprendizado organizacional (Ferrari, Xarão, *et al.*, 2018).

(EaD). Disponibiliza 18 programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 14 acadêmicos e 4 profissionais. Esses programas oferecem um total de 21 cursos, sendo 17 de mestrado e 4 de doutorado. Em 2022, a instituição ofertou 4 cursos de especialização na modalidade lato sensu.

Nesse contexto, e também atendendo ao objetivo específico e) do estudo, é listado uma série de recomendações com as principais medidas a serem adotadas para promover o aumento da receita própria das Universidades Federais brasileiras, em especial a UFERSA, incluem:

- a) Adequar os instrumentos normativos da instituição no sentido de regulamentar e simplificar a arrecadação de receitas, tais quais o Estatuto, o Regimento Geral e as Normas Internas. Esses instrumentos normativos são essenciais para garantir a transparência, eficiência e conformidade na arrecadação de receitas pela instituição. Eles devem estabelecer diretrizes claras e procedimentos padronizados que auxiliem na gestão financeira e contábil, contribuindo para uma administração eficaz dos recursos e para o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- b) Fomentar a adoção de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Aproximação da universidade com os setores produtivos da região. A complexidade da implementação de uma PPP não é uma solução rápida e simples, sendo necessário utilizá-la em situações adequadas e não como uma solução universal para todos os problemas da administração pública (Ferreira, Meye e Gomes, 2024). Para isso, credenciar a UFERSA como unidade de pesquisa da EMBRAPPII pode ajudar A UNIVERSIDADE a fomentar as PPPs.
- c) Fomentar serviços de consultoria nas diversas áreas, prestados pela instituição por meio do NIT. Para fomentar os serviços, pode-se adotar estratégias como: promover ativamente os serviços de consultoria disponíveis, tanto dentro da universidade quanto para o público externo, por meio de canais de comunicação, eventos e parcerias; estabelecer parcerias com empresas e instituições para oferecer serviços de consultoria especializada, visando atender às demandas do mercado e promover a inovação; oferta de programas de capacitação e treinamento para profissionais interessados em serviços de consultoria, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias; participação em eventos, feiras e networking para promover os serviços de consultoria, ampliar a rede de contatos e identificar oportunidades de negócios.

- d) Buscar parcerias com o Ministério da Justiça, a fim de viabilizar recursos para cooperação com a segurança pública da região. A instituição pode contribuir para a melhoria da segurança e bem-estar da comunidade local, fortalecendo a integração entre a universidade e as autoridades responsáveis pela segurança pública, com o objetivo de abranger diversas áreas de atuação dentro desse contexto, incluindo colaborações com as instituições de segurança federal e estadual, visando contribuir para a segurança e o desenvolvimento da região;
- e) Aumento do percentual de servidores docentes e técnicos administrativos. O número total de técnicos administrativos e docentes da UFERSA em relação ao número de matrículas está abaixo da média nacional e do Nordeste. Isso pode ser um limitador da capacidade do desenvolvimento da função social da instituição no sentido de promover e dar suporte a parcerias para desenvolvimento das atividades de pesquisa, extensão e tecnologia, e consequentemente o aumento da arrecadação de receitas próprias.

Tabela 07 – Percentual de Docentes e Técnicos Administrativos por matrículas

	Brasil (média)	Nordeste (média)	UFERSA (total)
Docentes	8,81%	7,96%	5,29%
Técnicos Administrativos	8,32%	7,88%	3,73%
Matrículas	17.818	20.435	14.167

Fonte: Senso da Educação Superior (2022), trabalhado pelo autor.

- f) Aumentar a visibilidade da UFERSA. A visibilidade da instituição permite o estabelecimento de conexões e parcerias estratégicas com outras instituições, empresas, organizações e profissionais. Ao participar de eventos, conferências, feiras e colaborações com outras entidades, a UFERSA tem a oportunidade de compartilhar conhecimentos, trocar experiências, divulgar suas iniciativas e projetos, além de atrair potenciais parceiros, investidores e colaboradores.
- g) Exploração da gestão imobiliária. A gestão de imóveis se torna importante no sentido de manter suas instalações em estado adequado de utilização, e criação de novos espaços com essa finalidade, considerando que a UFERSA disponibilizou espaço territorial para criação do complexo judiciário no município de Mossoró. Um bom exemplo de exploração imobiliária vem da UnB. A Universidade de aluga seus imóveis para diversas atividades, incluindo acadêmicas, administrativas, de pesquisa, culturais, artísticas, comerciais e de serviços. Isso abrange desde cursos de extensão e eventos acadêmicos até espaços para escritórios, laboratórios

de pesquisa, eventos culturais, estabelecimentos comerciais e prestação de serviços diversos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo visou analisar o efeito das receitas próprias no orçamento das universidades federais. Isso implicou em identificar suas fontes de financiamento, analisar suas receitas próprias e compreender os efeitos das mudanças legislativas sobre seus orçamentos, além de examinar a evolução dessas receitas. Para cumprir esse objetivo, foi realizada uma revisão da literatura abordando os conceitos mais relevantes, como orçamento público, financiamento do ensino superior, receitas próprias das universidades e a legislação pertinente ao período, incluindo a emenda constitucional 95/2016 e a emenda constitucional 126/2022. Também foi feito uma revisão sistemática da literatura sobre o tema. Com base nesses fundamentos teóricos, foram definidos e elaborados instrumentos de coleta de dados para atender aos objetivos geral e específicos da pesquisa.

De acordo com os dados captados no Portal da Transparência e no Painel do Orçamento SIOP, foi possível verificar que a arrecadação de receita própria das universidades correspondeu a 11,46% dos recursos destinados às universidades por meio da Matriz OCC no período de 2014 até 2023. Os percentuais representativos referentes a cada universidade variaram de 1,51% até 60,79%. Essa constatação corrobora com a informação de Matias e Santos (2019) em audiência pública da Comissão Especial PEC 24/2019.

Foi constatado que o agrupamento das principais naturezas de receita coletadas no Portal da Transparência mostrou que a receita de serviços foi a mais significativa de todo período, representando 53,16%. Também foi constatado que a capacidade de arrecadação entre as universidades é bastante divergente, influenciada por fatores do tipo localização geográfica, idade das instituições, orçamento, número de matrículas, técnicos administrativos e docentes. Tal conclusão foi reforçado pelo que foi constatado na análise dos clusters e do teste de correlação entre as variáveis, quando foi evidenciado que a variável Receita Própria teve um grau de relacionamento menor às demais, indicando que houve maior variabilidade entre as universidades, podendo estar relacionada com fatores diversos.

Para visualizar as receitas das universidades de acordo com perfis parecidos, foram gerados 4 grupos utilizando a técnica de clusterização. O Cluster 1 contém as universidades que têm o menor valor de receita própria do período, e no Cluster 4 é o que tem as de maiores valores.

Desta forma foi possível observar que das 61 universidades, 29 foram alocadas no Cluster 1 que representa os menores valores das variáveis trabalhadas, o qual a UFERSA faz

parte. Enquanto o Cluster 3 é formado apenas pela UFJF e UNB, que apresenta a maior disparidade de valor de receita entre todas as universidades.

Com essa constatação, foi possível focar nas receitas das instituições com características regionais similares com maior potencial de arrecadação própria, considerando suas proximidades geográfica e cultural com a UFERSA. O propósito foi vislumbrar ações que pudessem ser usadas para criar um guia de recomendações para aumentar a arrecadação das universidades com baixa receita própria. Para isso foram escolhidas inicialmente as instituições UFRB, UFCG, UFRPE, UFPB, UFC e UFRN. Cabe ressaltar que os relatórios de gestão de outras instituições do Cluster 4 não foram desconsiderados e foram consultados. Esses passos ajudaram a responder os objetivos específicos a) de identificar as fontes de financiamento das IFES, e b) de analisar o percentual das receitas próprias.

O tópico sobre variação da receita na série história ajudou a responder os objetivos específicos c) sobre os efeitos da EC 95/2016, e d) sobre evolução dos recursos. Pôde-se inferir a partir dos dados apresentados e por análises dos relatórios de gestão das universidades selecionadas, que houve impacto negativo direto nas receitas e repasses da Matriz OCC provocados pela EC 95/2016, agravados pela pandemia COVID19. Também foi possível observar que em 2023 houve um aumento das receitas acentuado, o que levanta a hipótese dos efeitos da EC 126/2022, de forma que tirou a vedação de abertura de crédito suplementar, permitindo agora a ampliação do montante total autorizado de despesa primária, possibilitando a utilização das receitas arrecadadas diretamente pelas universidades.

Considerando os resultados obtidos na análise da arrecadação própria das universidades, na classificação das receitas próprias e na variação da receita na série histórica, o efeito das receitas próprias das universidades em relação aos recursos da Matriz OCC tem sido historicamente mais representativo para uma parcela menor das universidades. 77% das universidades estão nos Clusters 1 e 2, que representam menores portes das instituições, menores recursos e receitas. Desta forma, torna-se evidente a relevância de uma abordagem estratégica e diversificada no financiamento das instituições de ensino superior. Uma das estratégias, conforme discutido por Araújo (2018) e Facco (2021), seria a diversificação das fontes de financiamento, com foco na arrecadação própria e na prestação de serviços, sendo essencial para fortalecer o financiamento das universidades federais no Brasil. Tal medida é proposta neste trabalho quando são elencados no produto técnico sete recomendações que podem fomentar o aumento da receita própria na UFERSA e em outras universidades de porte similar.

A compreensão da importância crescente das receitas próprias, em meio às restrições orçamentárias do Governo Federal, destaca a necessidade de políticas institucionais que promovam a eficiência na captação de recursos e a busca por alternativas inovadoras de financiamento. Nesse sentido, a análise da variação da receita ao longo da série histórica reforça a importância de um planejamento financeiro sólido e adaptável, capaz de responder às oscilações do cenário econômico e legislativo.

Por fim, é de fundamental importância que se faça o monitoramento contínuo das receitas arrecadadas pelas universidades, com o objetivo de visualizar o financiamento da educação superior no Brasil no contexto contemporâneo.

Como sugestão de trabalhos futuros, pode-se analisar a execução das fontes próprias pelas universidades, assim como observar os anos seguintes a fim de comprovação da hipótese de recuperação das receitas ocasionadas pela EC 126/2022.

7. REFERÊNCIAS

- ADEWALE, A. S.; ZUBAEDY, A. A. G. Instrumentos financeiros islâmicos como financiamento alternativo para o ensino superior sustentável na Nigéria. **Global Journal Al-Thaqafah**, v. 1, n. 9, p. 35-49, 2019.
- ALVES, S. M. P. et al. flexibilização das relações de trabalho na saúde: a realidade de um Hospital Universitário Federal. **Ciência & Saúde Coletiva**, 25 mar. 2015. 3043-3050.
- AMARAL, N. C. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S.l.], v. 32, n. 3, p. 653 - 673, set-dez 2016.
- ARAÚJO, E. C. D. F.; SIENA, O.; RODRIGUES, T. D. M. **RECEITA PRÓPRIA NO FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS**. XVIII Coloquio Internacional de Gestion Universitaria. San Cayetano Alto: Campus UTPL. 2018. p. 1-17.
- AVELAR, M.; TERWAY, A.; FROTTE, M. D. A systematic literature review. **Innovative financing for education**, Geneva, n. 11, p. 1-27, July 2020.
- BARROS, I. D. O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: EXPANSÃO E POLÍTICAS DE ACESSO. **Ensaio Pedagógicos**, Sorocaba, v. 3, n. 2, p. 55-61, mai. - ago. 2019. ISSN 2527-158X.
- BATTISTI, I. D. E.; SMOLSKI, F. M. D. S. Software R: curso avançado. **Curso Avançado em Estatística com R da UFFS**, Cerro Largo, 2019. Disponível em: <<https://smolski.github.io/livroavancado/index.html>>. Acesso em: 15 mar. 2024.
- BONAMINO, A. M. C. D.; OLIVEIRA, L. H. G. D. Estudos longitudinais e pesquisa na educação básica. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 19, n. 38, p. 33-50, Abril 2013. ISSN 1516-4896.
- BORGES, B.; RESENDE, C.; PIRES, M. Arcabouço Constitucional: modificações recentes e como isso condiciona a nova regra fiscal em preparação pelo Governo Federal. **Instituto Brasileiro de Economia**, Brasília, 03 mar. 2023. Disponível em: <<https://observatorio-politica-fiscal.ibre.fgv.br/politica-economica/outros/arcabouco-constitucional-modificacoes-recentes-e-como-isso-condiciona-nova>>.
- BORGES, L. M. et al. Repercussão dos Créditos Adicionais no Planejamento Governamental: estudo no orçamento do estado do Mato Grosso do Sul. **Boletim de Análise Político-Institucional**, Março 2023. 53-65.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. **Presidência da República**, Brasília, 5 outubro 1998. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Presidência da República. Casa Civil. Susecretaria para Assuntos Jurídicos.**, Brasília, 4 Maio 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 21 jan. 2024.

BRASIL. DECRETO Nº 7.233, DE 19 DE JULHO DE 2010. **Presidência da República - Casa Civil**, Brasília, 19 jul. 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7233.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.233%2C%20DE%2019,o%20disposto%20no%20seu%20art.>. Acesso em: 12 jan. 2024.

BRASIL. PORTARIA Nº 651, DE 24 DE JULHO DE 2013. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Ministério da Educação/GABINETE DO MINISTRO**, Brasília, 24 jul. 2013. 9. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30801007/do1-2013-07-26-portaria-n-651-de-24-de-julho-de-2013-30800999>. Acesso em: 12 jan. 2024.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de Dezembro de 2016. **Presidência da República**, Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em: 2023 nov. 01.

BRASIL. Proposta de Emenda Constitucional nº 24 de 30 de março de 2019. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2194899>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual Técnico de Orçamento de 2021**, Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2024:mto2024.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. **Entenda o orçamento**, Brasília, 2022 a.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022. **Presidente da República**, Brasília, DF, 2022 b.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2022: notas estatísticas.**, Brasília, DF, Inep 2022 c.

BRASIL. Proposta de Emenda Constitucional nº 32 de 08 de dezembro de 2022. **Câmara dos Deputados e do Senado Federal**, Brasília, 2022 c. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2341862>>. Acesso em: 21 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual Técnico de Orçamento de 2023**, Brasília, 2023.

BRASIL. Ementário de Classificação das Receitas - NATUREZAS DE RECEITA. **Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP**. Disponível em: <<https://www.siof.planejamento.gov.br/siof/VisualizarEmentario>>.

BRESSER-PEREIRA, L. C. O desenvolvimento do Brasil é incompatível com o liberalismo. **www.bresserpereira.org.br**, p. 4-5, agosto 2020. Disponível em:

<<https://www.bresserpereira.org.br/articles/2020/266-Desenvolvimento-incompativel-Jornal-dos-Economistas.pdf>>. Acesso em: 9 nov. 2023.

CABELLO, A. et al. Rankings Universitários Internacionais: evidências de vieses geográficos e orçamentários para intuições brasileiras. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Sorocaba, 09 dez. 2019. 637-657.

CAETANO, E. F. D. S. Fonte própria como recursos financeiros adicionais - fato ou ilusão? Uma análise das arrecadações próprias de quatro universidades federais. São Paulo: [s.n.], 2023. p. 272.

CAETANO, E. F. D. S.; CAMPOS, I. M. B. M. A autonomia das universidades federais na execução das receitas próprias. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24, n. 240043, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782019240043>>.

CAETANO, E. F. D. S.; CAMPOS, I. M. B. M.; CAVALCANTI, V. P. A Captação de Recursos Próprios pelas Universidades Públicas Federais: autonomia ou mercantilização? **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, v. 11, n. 24, 2021. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.22491/2236-5907114022>>.

COMPANY, C. A. **A Pesquisa no Brasil: Promovendo a excelência**. Web of Science Group. [S.l.], p. 1-42. 2019.

COSTA, M. T. P.; MOREIRA, E. A. GESTÃO E MAPEAMENTO DE PROCESSOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS: um estudo de caso em uma Universidade Federal. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 162-183, janeiro 2018.

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Pesquisa de métodos mistos**. E-book. ed. [S.l.]: Grupo A, 2013. ISBN 9788565848411. Disponível em: <<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848411/>>. Acesso em: 10 jan 2024.

CYRILLO DA SILVA, C. M.; SILVEIRA, L. F. C. A AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: UM MODELO DE AUTONOMIA INSTITUCIONAL EM CONSTRUÇÃO. **Revista Práticas em Gestão Pública Universitária**, v. 5, n. 5, p. 82-104, jan-jun 2021.

FACCO, G. B. ARRECAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS EM UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS, Florianópolis, 2021.

FÁVERO, A. A.; BECHI, D. O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO LIMAR DO SÉCULO XXI: O CAMINHO DA MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO. **GIEPES**, Camoinas, 3, jan./abril. 2017. 90-113.

FERRARI, L. et al. **Teoria geral da administração II**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. ISBN 9788595024496.

FERREIRA, I. A.; MEYE, B.; GOMES, N. N. D. S. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UM ESTUDO DE CASO NO ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO PEDRO PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. **Revista GUAL**, Florianópolis, 17, janeiro-abril 2024. 112-133.

FIGUEIREDO FILHO, D. B.; SILVA JÚNIOR, J. A. D. **Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r)**. 1. ed. Recife: Revista Política Hoje, v. 18, 2009.

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA: CONCEITUAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, 6, set.2019/fev.2020 2020. 57-73.

GARCIA DA SILVA, E. A expansão da Universidade Federal do Amazonas: implicações a partir do financiamento em tempos de crise. **Revista de Avaliação da Educação Superior**, Sorocaba, v. 24, n. 1, p. 26-44, 12 set. 2018.

GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. 19. ed. Barueri: Atlas Ltda, 2023. ISBN 9786559775149. Disponível em: <<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775149/>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7. ed. [S.l.]: Atlas, 2022. ISBN 9786559771653. Disponível em: <<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/>>. Acesso em: 15 jan. 2024.

GUALANDI FILHO, P. E. et al. Avaliação de eficiência de universidades federais brasileiras: uma abordagem pela Análise Envoltória de Dados. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, 30 ago. 2023. 27.

HORTA, H.; MEOLI, M.; VISMARA, S. Crowdfunding in higher education: evidence from UK Universities. **Higher Education**, S.L., 17 March 2021. 547-575.

JACOB, W. J.; GOKBEL, V. Global higher education learning outcomes and financial trends: Comparative and innovative approaches. **International Journal of Educational Development**, Pittsburgh, 1 march 2017. 1-3.

JOYCE, P. G. Does More (or Even Better) Information Lead to Better Budgeting? A New Perspective. **Journal of Policy Analysis and Management**, 27, 2008. 945–975.

LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. ISBN 9788597026610. Disponível em: <<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026610/>>. Acesso em: 15 jan. 2024.

LIS, P. F. D. Pandemia de Coronavírus: 2020, o ano da ciência. **El País**, 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020/12/22/eps/1608637752_983427.html>. Acesso em: 16 nov. 2023.

LUECHINGER, S.; SCHALTEGGER, C. A. Fiscal rules, budget deficits and budget projections. **Springer Science+Business Media**, 2012. 785-807.

MARIANO, C. M. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. **REVISTA DE INTERVENÇÕES CONSTITUCIONAIS**, Curitiba, 4, janeiro/abril 2017. 259-281.

MARQUES, E. **Finanças Públicas – Administração Financeira e Orçamentária**. [S.l.]: Saraiva, 2015. ISBN 9788502621916. Disponível em: <<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502621916/>>. Acesso em: 30 novembro 2023.

MARTINS, R. C. D. R. et al. **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: IMPASSES E PERSPECTIVAS**. Câmara dos Deputados. Brasília, p. 178. 2019. (978-85-402-0712-7).

MATIAS-PEREIRA, J. **Finanças Públicas**. 7. ed. [S.l.]: Atlas, 2017. ISBN 9788597012972. Disponível em: <<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012972/>>. Acesso em: 18 nov. 2023.

MHAMED, A. A. S.; VOSSENSTEYN, H.; KASA, R. International Journal of Educational Development. **International Journal of Educational Development**, 81, january 2021. 1-6.

PINTO, J. M. D. R. O financiamento da educação na constituição federal de 1988: 30 anos de mobilização social. **Centro de Estudos Educação e Sociedade**, Campinas, out.-dez 2018. 846-869.

POSNER, P. L. Budget Process Reform: Waiting for Godot. **Public Administration Review**, March | April 2009. 233-245.

RIBEIRO, M. D. G. R. A EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-AMERICANA: GÊNESE DE UM MODELO, v. 20, n. 48, p. 75-93, jan./abr. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/56594>>.

SESTITO, C. D. D. O.; MILANI, T. G. Análise e reflexões sobre a Educação especial no Brasil: o cenário de 2021. **Dialogia**, São Paulo, v. 44, n. 24030, p. 1-17, jan./abr. 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.5585/44.2023.24030>>.

SILVEIRA, G. F. D.; MEYER, B. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E GESTÃO UNIVERSITÁRIA: ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **XIX Colóqui Internacional de Gestão Universitária**, Florianópolis, 25, 26 e 27 nov. 2019. 1-14.

SIMÕES, M. L. O SURGIMENTO DAS UNIVERSIDADES NO MUNDO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O CONTEXTO DA FORMAÇÃO DOCENTE. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v. 22, n. 2, p. 136-152, jul.-dez. 2013.

SOUZA, C. C. D. **Técnica de clusterização aplicada à análise de perfis socioeconômicos de estudantes concluintes de**. Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, p. 23. 2022. (CDD 004).

TOVMO, P. Budgetary Procedures and Deficits in Norwegian Local Governments. **Economics of Governance**, February 2007. 37-49. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/24054271>>.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI; visão e ação, marco referencial de ação prioritária para a mudança e o desenvolvimento da educação superior**. [S.l.]: [s.n.]. 1998. p. 51.

WARD, J. D. et al. An Overview of State Higher Education Funding Approaches. **ISSUE BRIEF**, n. Ithaka S+R, p. 1-17, December 2020.

Apêndice I

Tabela-Resumo das Origens e Espécies de Receita Orçamentária do Manual Técnico Operacional 2023 BRASIL, 2023.

1- RECEITA CORRENTE (Categoria Econômica)	Naturezas de Receita
1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (Origem)	
1- Impostos (Espécie)	De 1.1.1.0.00.0.0 até 1.1.1.9.01.1.0
2- Taxas (Espécie)	De 1.1.2.0.00.0.0 até 1.1.2.2.02.1.0
3- Contribuição de Melhoria (Espécie)	De 1.1.3.0.00.0.0 até 1.1.3.0.00.1.0
2- Contribuições (Origem)	
1- Contribuições Sociais (Espécie)	De 1.2.1.0.00.0.0 até 1.2.1.9.99.2.0
2- Contribuições Econômicas (Espécie)	De 1.2.2.0.00.0.0 até 1.2.2.0.99.1.0
3- Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional (Espécie)	De 1.2.3.0.00.0.0 até 1.2.3.0.01.1.0
3- Receita Patrimonial (Origem)	
1- Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado (Espécie)	De 1.3.1.0.00.0.0 até 1.3.1.0.99.1.0
2- Valores Mobiliários (Espécie)	De 1.3.2.0.00.0.0 até 1.3.2.9.00.1.0
3- Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença (Espécie)	De 1.3.3.0.00.0.0 até 1.3.3.9.99.1.0
4- Exploração de Recursos Naturais (Espécie)	De 1.3.4.0.00.0.0 até 1.3.4.9.99.1.0
5- Exploração do Patrimônio Intangível (Espécie)	De 1.3.5.0.00.0.0 até 1.3.5.0.04.1.0
6- Cessão de Direitos (Espécie)	De 1.3.6.0.00.0.0 até 1.3.6.0.01.1.0
9- Demais Receitas Patrimoniais (Espécie)	De 1.3.9.0.00.0.0 até 1.3.9.0.00.1.0
4- Receita Agropecuária (Origem)	De 1.4.0.0.00.0.0 até 1.4.0.0.00.1.0
5- Receita Industrial (Origem)	De 1.5.0.0.00.0.0 até 1.5.0.0.00.1.0
6- Receita de Serviços (Origem)	
1- Serviços Administrativos e Comerciais Gerais (Espécie)	De 1.6.1.0.00.0.0 até 1.6.1.0.04.1.0
2- Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte (Espécie)	De 1.6.2.0.00.0.0 até 1.6.2.0.04.3.0
3- Serviços e Atividades Referentes à Saúde (Espécie)	De 1.6.3.0.00.0.0 até 1.6.3.0.02.2.0
4- Serviços e Atividades Financeiras (Espécie)	De 1.6.4.0.00.0.0 até 1.6.4.0.03.1.0
9- Outros Serviços (Espécie)	De 1.6.9.0.00.0.0 até 1.6.9.0.99.1.0
7- Transferências Correntes (Origem)	De 1.7.0.0.00.0.0 até 1.7.8.0.00.1.0
9- Outras Receitas Correntes (Origem)	
1- Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais (Espécie)	De 1.9.1.0.00.0.0 até 1.9.1.0.13.2.0
2- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (Espécie)	De 1.9.2.0.00.0.0 até 1.9.2.3.99.1.0
3- Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público (Espécie)	De 1.9.3.0.00.0.0 até 1.9.3.0.05.1.0
9- Demais Receitas Correntes (Espécie)	De 1.9.9.0.00.0.0 até 1.9.9.0.99.2.0
2- RECEITA DE CAPITAL (Categoria Econômica)	Naturezas de Receita
1- Operações de Crédito (Origem)	
1- Operações de Crédito - Mercado Interno (Espécie)	De 2.1.1.0.00.0.0 até 2.1.1.9.00.1.0
2- Operações de Crédito - Mercado Externo (Espécie)	De 2.1.2.0.00.0.0 até 2.1.2.9.00.1.0
2- Alienação de Bens (Origem)	
1- Alienação de Bens Móveis (Espécie)	De 2.2.1.0.00.0.0 até 2.2.1.3.00.1.0
2- Alienação de Bens Imóveis (Espécie)	De 2.2.2.0.00.0.0 até 2.2.2.0.00.2.0
3- Alienação de Bens Intangíveis (Espécie)	De 2.2.3.0.00.0.0 até 2.2.3.0.00.1.0
3- Amortização de Empréstimos (Origem)	De 2.3.0.0.00.0.0 até 2.3.0.0.80.1.0
4- Transferências de Capital (Origem)	De 2.4.0.0.00.0.0 até 2.4.8.0.00.1.0
9- Outras Receitas de Capital (Origem)	
1- Integralização de Capital Social (Espécie)	De 2.9.1.0.00.0.0 até 2.9.1.0.00.1.0
2- Resultado do Banco Central (Espécie)	De 2.9.2.0.00.0.0 até 2.9.2.0.00.2.0
3- Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Espécie)	De 2.9.3.0.00.0.0 até 2.9.3.0.00.1.0
4- Resgate de Títulos do Tesouro (Espécie)	De 2.9.4.0.00.0.0 até 2.9.4.0.00.1.0
9- Demais Receitas de Capital (Espécie)	De 2.9.9.0.00.0.0 até 2.9.9.0.00.1.0

Apêndice II

Relação de Fontes de Recursos Próprios e Respectivas Naturezas de Receita MTO/2023
BRASIL, 2023.

FONTE 050 - Recursos Próprios Livres da UO

- 1.3.1.1.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - P
- 1.3.1.1.01.1.2 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - P
- 1.3.1.1.02.0.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - P
- 1.3.1.1.02.0.2 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros - P
- 1.3.1.1.99.0.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - P
- 1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - F
- 1.3.2.1.01.0.2 - Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros - F
- 1.3.2.1.03.0.1 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - F
- 1.3.2.1.05.0.1 - Juros de Títulos de Renda - Principal - F
- 1.3.2.2.01.0.1 - Dividendos - Principal - P
- 1.3.2.2.01.0.2 - Dividendos - Multas e Juros - P
- 1.3.2.9.99.0.1 - Outros Valores Mobiliários - Principal - P
- 1.3.5.1.02.0.1 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - P
- 1.3.5.1.04.0.1 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal - P
- 1.3.6.1.01.1.1 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - P
- 1.3.9.9.99.0.1 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - P
- 1.3.9.9.99.0.2 - Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros - P
- 1.4.1.1.01.0.1 - Receita Agropecuária - Principal - P
- 1.4.1.1.01.0.2 - Receita Agropecuária - Multas e Juros - P
- 1.5.1.1.01.0.1 - Receita Industrial - Principal - P
- 1.5.1.1.01.0.2 - Receita Industrial - Multas e Juros - P
- 1.6.1.1.01.0.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - P
- 1.6.1.1.01.0.2 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros - P
- 1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - P
- 1.6.1.1.02.0.2 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros - P
- 1.6.1.1.03.0.1 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - P
- 1.6.1.1.03.0.2 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros - P
- 1.6.1.1.03.0.3 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - P
- 1.6.1.1.04.0.1 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - P
- 1.6.1.1.04.0.2 - Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros - P
- 1.6.2.1.01.1.1 - Serviços de Navegação Aérea - Principal - P
- 1.6.2.1.02.0.1 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - P
- 1.6.2.1.03.0.1 - Serviços Portuários - Principal - P
- 1.6.2.1.04.1.1 - Tarifa Aeroportuária - Principal - P
- 1.6.4.1.01.0.1 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - F
- 1.6.4.1.01.0.2 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros - F
- 1.6.4.1.01.0.3 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - F

- 1.6.4.1.01.0.4 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros - F
- 1.6.9.9.99.0.1 - Outros Serviços - Principal - P
- 1.7.4.1.01.0.1 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - P
- 1.7.6.1.01.0.1 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - P
- 1.9.1.1.01.0.2 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - P
- 1.9.1.1.01.0.3 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - P
- 1.9.1.1.09.0.1 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - P
- 1.9.1.1.09.0.2 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros - P
- 1.9.1.1.09.0.3 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - P
- 1.9.2.1.01.0.1 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - P
- 1.9.2.1.01.0.2 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros - P
- 1.9.2.1.03.0.1 - Indenização por Sinistro - Principal - P
- 1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - Principal - P
- 1.9.2.1.99.0.3 - Outras Indenizações - Dívida Ativa - P
- 1.9.2.2.01.1.1 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - P
- 1.9.2.2.01.1.2 - Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros - P
- 1.9.2.2.01.1.3 - Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa - P
- 1.9.2.2.01.2.1 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - F
- 1.9.2.2.02.0.1 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - P
- 1.9.2.2.06.3.1 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - P
- 1.9.2.2.06.3.2 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros - P
- 1.9.2.2.08.0.1 - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - P
- 1.9.2.2.10.1.1 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - P
- 1.9.2.2.10.2.1 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - P
- 1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal - P
- 1.9.2.2.99.0.2 - Outras Restituições - Multas e Juros - P
- 1.9.2.3.03.0.1 - Reversão de Garantias - Principal - P
- 1.9.2.3.99.0.1 - Outros Ressarcimentos - Principal - P
- 1.9.2.3.99.0.2 - Outros Ressarcimentos - Multas e Juros - P
- 1.9.4.2.01.0.2 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros - P
- 1.9.4.4.06.0.2 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros - F
- 1.9.4.4.07.1.2 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros - F
- 1.9.9.9.12.1.1 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - P
- 1.9.9.9.12.2.1 - Ônus de Sucumbência - Principal - P
- 1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - P
- 1.9.9.9.99.2.2 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P
- 1.9.9.9.99.2.3 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - P
- 1.9.9.9.99.2.4 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros - P

- 1.9.9.9.99.3.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - F
- 1.9.9.9.99.3.3 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa - F
- 2.2.1.1.02.0.1 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - P
- 2.2.1.2.02.0.1 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - P
- 2.2.1.2.03.0.1 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - P
- 2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - P
- 2.3.1.1.06.0.1 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - F
- 2.4.4.1.01.0.1 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - P
- 2.4.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - P
- 2.4.5.1.01.0.1 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - P
- 2.4.9.1.99.0.1 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - P
- 2.9.1.1.01.0.1 - Integralização de Capital Social - Principal - F
- 2.9.4.1.01.0.1 - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - F
- 2.9.9.9.99.0.1 - Outras Receitas de Capital - Principal - F

Apêndice III

Produto Técnico ou Tecnológico



TÍTULO

Proposta de melhoria de ações para aumento de receitas próprias pela UFERSA, baseada em análise da diversificação das receitas de outras universidades de melhor arrecadação.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

A crescente demanda por acesso gratuito e qualidade no ensino superior no Brasil está impulsionando a necessidade de sustentabilidade nas universidades federais, destacando o estudo das receitas próprias. Apesar da garantia constitucional de autonomia e recursos, as instituições dependem principalmente do financiamento público, o que as sujeita às flutuações macroeconômicas e políticas.

O financiamento da educação superior no Brasil enfrenta desafios significativos devido à crescente demanda e políticas de responsabilidade gerencial. Enquanto as universidades federais dependem do Estado, cortes de recursos e emendas constitucionais têm colocado essas instituições em dificuldades financeiras. Propostas para garantir financiamento adequado incluem estabelecer um valor mínimo anual do tesouro para cada universidade e buscar captação de recursos próprios, representando cerca de 12% das receitas. No entanto, persistem desafios relacionados ao crescimento econômico, práticas gerenciais e limitações legais impostas.

A Emenda Constitucional (EC) 95/2016 (BRASIL, 2016) estabeleceu limites para despesas primárias, afetando o financiamento das universidades, inclusive a captação de recursos próprios. Esses limites dificultam a utilização desses recursos, exigindo autorização específica para sua execução. As receitas próprias representam cerca de 10% das despesas correntes das universidades, variando

amplamente entre as instituições. Além disso, a EC 95/2016 limita a utilização dessas receitas, o que pode desestimular sua arrecadação. No entanto, propostas para retirar esse limite foram apresentadas, incluindo a PEC 24/2019 e a EC 126/2022, liberando as receitas próprias das universidades federais do teto de gastos. Isso pode impulsionar a arrecadação e o uso desses recursos pelas universidades.

Em todo o mundo há uma tendência para a diminuição do financiamento público ao ensino superior, e desta forma a arrecadação por meio da receita de recursos próprios se faz uma alternativa para que as universidades federais brasileiras continuem desempenhando sua função social com qualidade. Este trabalho teve também como propósito fomentar o aumento de receitas próprias pelas universidades, de forma que sejam vislumbradas novas perspectivas de sustentabilidade da educação superior brasileira.

No contexto brasileiro, as Universidades Federais desempenham um papel crucial na produção científica e tecnológica, contudo enfrentam desafios financeiros. Uma solução viável é a captação de recursos próprios, através da prestação de serviços públicos ou privados, cobrança de taxas e utilização do patrimônio em atividades de mercado. Essa abordagem não apenas complementa o financiamento tradicional, mas também promove parcerias para pesquisa, extensão e tecnologia, fortalecendo a função social das instituições de ensino superior.

ANÁLISE/DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Através de estudo realizado entre as universidades no período de 2014 a 2023, a arrecadação própria correspondeu a 11,46% dos recursos da Matriz de Outros Custo e Capital – OCC. Os percentuais representativos referentes a cada universidade variaram de 1,51% até 60,79%.

Constata-se que o agrupamento das principais naturezas de receita coletadas pela pesquisa mostrou que a receita de serviços foi a mais significativa de todo período, representando 53,16%. Também foi constatado que a capacidade de arrecadação entre as universidades é bastante divergente por vários fatores, inclusive de localização.

A compreensão da importância crescente das receitas próprias, em meio às restrições orçamentárias do Governo Federal, destaca a necessidade de políticas

institucionais que promovam a eficiência na captação de recursos e a busca por alternativas inovadoras de financiamento.

No intuito de orientar as universidades de menores receitas próprias a aumentarem seus recursos, adotou-se como Produto Técnico ou Tecnológico (PTT) a abordagem na perspectiva de recomendações, fundamentada na análise detalhada das receitas próprias das universidades investigadas. Inicialmente, foram priorizadas as instituições com as maiores receitas em relação à Matriz de Outros Custo e Capital - OCC, com arrecadação superior à UFERSA, localizadas na região nordeste do Brasil, mais especificamente situadas nos interiores dos respectivos estados. Posteriormente foram consideradas as universidades com características semelhantes, incluindo oferta de cursos e atividades econômicas compatíveis as da UFERSA e outras instituições de porte similar, visando à aplicação das estratégias na região semiárida do país. Foram escolhidas inicialmente as instituições UFRB, UFCG, UFRPE, UFPB, UFC e UFRN. Também serviram como base algumas universidades que são referência em captação de receitas próprias, como a UNB e a UFJF.

Na operacionalização do produto foi considerada a técnica de benchmarking¹⁸, que se baseou no desempenho das universidades classificadas de acordo com suas receitas próprias. O foco principal dessa abordagem foi o incremento das receitas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e de outras instituições em situação análoga.

A cidade de Mossoró, onde se encontra o campus central e a fazenda experimental da UFERSA, tem se destacado no cenário nacional e regional como uma cidade média devido a diversos fatores que contribuem para sua importância e influência na região. São encontradas diversas atividades nos setores primário, secundário e terciário que contribuem para o desenvolvimento econômico e social local, tais como a indústria salineira, a fruticultura irrigada, o petróleo e gás, a produção de cal e cimento, o turismo.

¹⁸ É uma prática de gestão que envolve a comparação das práticas, processos e resultados de uma organização com outras empresas líderes do mercado. O objetivo é identificar áreas de melhoria e implementar as melhores práticas encontradas. Pode ser realizado de várias maneiras, incluindo internamente, competitivamente e funcionalmente. O benchmarking pode abranger diversas áreas, como custos, preços, qualidade e visa promover a criatividade, estabelecer metas e impulsionar a inovação e aprendizado organizacional (Ferrari, Xarão, *et al.*, 2018).

A UFERSA, fundada em 2005, está localizada na região do Semi-Árido brasileiro, com campi em diferentes cidades do interior estado do Rio Grande do Norte, onde o campus central está situado na cidade de Mossoró. Oferece uma variedade de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento. Oferecem 42 (quarenta e dois) cursos de graduação presencial em diversas áreas, abrangendo ciências agrárias, ciências exatas, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, engenharias, entre outras. Além dos cursos presenciais, a instituição também oferece 4 (quatro) cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD). Disponibiliza 18 (dezoito) programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 14 (quatorze) acadêmicos e 4 (quatro) profissionais. Esses programas oferecem um total de 21 (vinte e um) cursos, sendo 17 (dezessete) de mestrado e 4 (quatro) de doutorado. Em 2022, a instituição ofertou 4 (quatro) cursos de especialização na modalidade lato sensu.

RECOMENDAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Nesse contexto, recomendam-se as principais medidas a serem adotadas para promover o aumento da receita própria das Universidades Federais brasileiras, em especial a UFERSA, incluindo:

- a) Adequar os instrumentos normativos da instituição no sentido de regulamentar e simplificar a arrecadação de receitas, tais quais o Estatuto, o Regimento Geral e as Normas Internas. Esses instrumentos normativos são essenciais para garantir a transparência, eficiência e conformidade na arrecadação de receitas pela instituição. Eles devem estabelecer diretrizes claras e procedimentos padronizados que auxiliem na gestão financeira e contábil, contribuindo para uma administração eficaz dos recursos e para o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- b) Fomentar a adoção de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Aproximação da universidade com os setores produtivos da região. A complexidade da implementação de uma PPP não é uma solução rápida e simples, sendo necessário utilizá-la em situações adequadas e não como uma solução universal para todos os problemas da administração pública (Ferreira, Meye e Gomes, 2024). Para isso, credenciar a UFERSA como unidade de pesquisa

da EMBRAPAII pode ajudar a universidade a fomentar Parcerias Público-Privadas.

- c) Fomentar serviços de consultoria nas diversas áreas, prestados pela instituição por meio do NIT. Para fomentar os serviços, pode-se adotar estratégias, como: promover ativamente os serviços de consultoria disponíveis, tanto dentro da universidade quanto para o público externo, por meio de canais de comunicação, eventos e parcerias; estabelecer parcerias com empresas e instituições para oferecer serviços de consultoria especializada, visando atender às demandas do mercado e promover a inovação; oferta de programas de capacitação e treinamento para profissionais interessados em serviços de consultoria, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias; participação em eventos, feiras e networking para promover os serviços de consultoria, ampliar a rede de contatos e identificar oportunidades de negócios.
- d) Buscar parcerias com o Ministério da Justiça, a fim de viabilizar recursos para cooperação com a segurança pública da região. A instituição pode contribuir para a melhoria da segurança e bem-estar da comunidade local, fortalecendo a integração entre a universidade e as autoridades responsáveis pela segurança pública, com o objetivo de abranger diversas áreas de atuação dentro desse contexto, incluindo colaborações com as instituições de segurança federal e estadual, visando contribuir para a segurança e o desenvolvimento da região;
- e) Aumento do percentual de servidores docentes e técnicos administrativos. O número total de técnicos administrativos e docentes da UFERSA em relação ao número de matrículas está abaixo da média nacional e do Nordeste. Isso pode ser um limitador da capacidade do desenvolvimento da função social da instituição no sentido de promover e dar suporte a parcerias para desenvolvimento das atividades de pesquisa, extensão e tecnologia, e consequentemente o aumento da arrecadação de receitas próprias.

Tabela 09 – Percentual de Docentes e Técnicos Administrativos por matrículas

	Brasil (média)	Nordeste (média)	UFERSA (total)
Docentes	8,81%	7,96%	5,29%
Técnicos Administrativos	8,32%	7,88%	3,73%
Matrículas	17.818	20.435	14.167

Fonte: Senso da Educação Superior (2022), trabalhado pelo autor.

- f) Aumentar a visibilidade da UFERSA. A visibilidade da instituição permite o estabelecimento de conexões e parcerias estratégicas com outras instituições, empresas, organizações e profissionais. Ao participar de eventos, conferências, feiras e colaborações com outras entidades, a UFERSA tem a oportunidade de compartilhar conhecimentos, trocar experiências, divulgar suas iniciativas e projetos, além de atrair potenciais parceiros, investidores e colaboradores.
- g) Exploração da gestão imobiliária. A gestão de imóveis se torna importante no sentido de manter suas instalações em estado adequado de utilização, e criação de novos espaços com essa finalidade, considerando que a UFERSA disponibilizou espaço territorial para criação do complexo judiciário no município de Mossoró. Um bom exemplo de exploração imobiliária vem da UnB. A Universidade de aluga seus imóveis para diversas atividades, incluindo acadêmicas, administrativas, de pesquisa, culturais, artísticas, comerciais e de serviços. Isso abrange desde cursos de extensão e eventos acadêmicos até espaços para escritórios, laboratórios diversos.

RESPONSÁVEIS

Este produto técnico em forma de recomendações foi elaborado pelo discente Marcelo Carlos de Araújo (marcelo.araujo@ufersa.edu.br), com orientações do Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo (alvarofabiano@ufersa.edu.br).